



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025.

Ano XXVI, Edição 5985 - R\$ 1,00

Poder Executivo

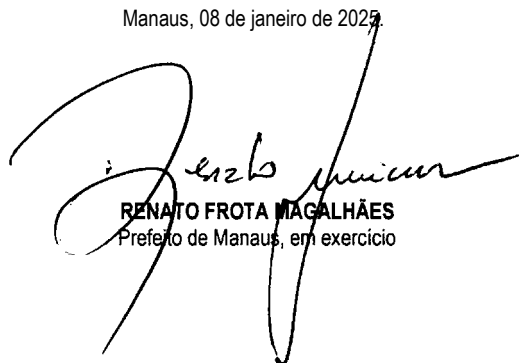
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.322, de 16-04-2009, combinada com a Lei Delegada nº 01, de 31-07-2013, com exercício na **CASA CIVIL**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALVANACY RABELO BARBOSA	Consultor Técnico	DAS-5
SARAH FRANÇA FERREIRA CRUZ	Gerente de Projeto	DAS-4
CARLOS ALEXANDRE PONTES DA SILVA	Diretor	DAS-4

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

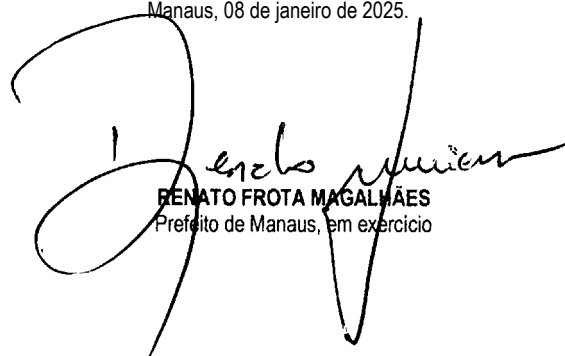
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANA PINTO DA SILVEIRA	Assessor Técnico I	DAS-3
MARIA ALICE LIMA DA SILVA FERREIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
BRUNO FERNANDES PEREIRA	Assessor III	CAD-1
GEAN HOLANDA FERREIRA	Assessor III	CAD-1

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

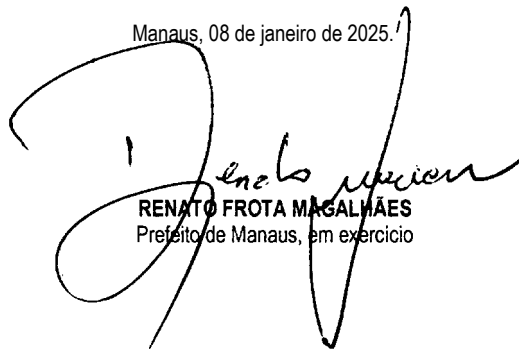
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022 e nº 3.066, de 01 de junho de 2023:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GERALDO PATRICE DIAS DE ARAÚJO	Assessor I	CAD-3
HEBER DA SILVA CRUZ	Assessor I	CAD-3
WILLIAN RAMOS DE FRANÇA	Assessor I	CAD-3

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

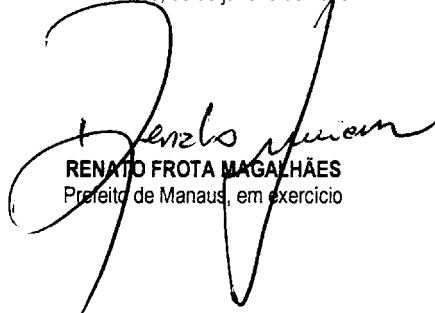

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

DESIGNAR, a contar de 01-01-2025, a senhora **LEIA MARTINS CARDOSO** para exercer a função de Membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019, combinada com as Leis nº 2.839, de 23 de dezembro de 2021, nº 2.987, de 20 de dezembro de 2022, e nº 3.066, de 01 de junho de 2023.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

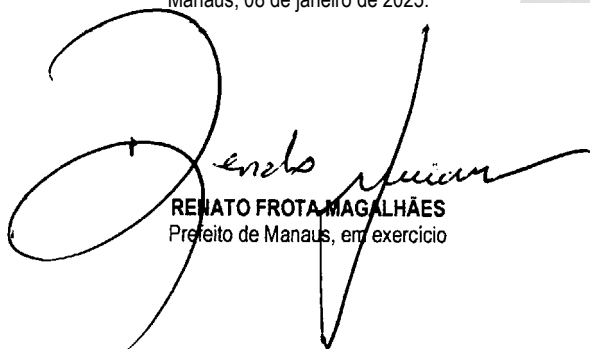

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **KENNEDY PAZ TIRADENTES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, objeto da Lei nº 2.291, de 28-12-2017.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

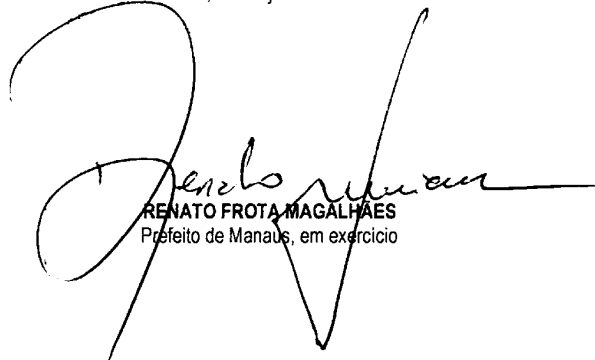
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, objeto da Lei nº 2.291, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALESSANDRA AUGUSTO TAVEIRA	Assessor de Comunicação	DAS-3
MARIA REGINA FERNANDES DE AGUIAR	Diretor de Departamento de Articulação Política e Social	DAS-3
JOSÉ ROBERTO ROCHA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico I	DAS-3
MAYRA SILVA DOS ANJOS	Chefe de Divisão de Finanças	DAS-2
KAMILA SUELEN SERIQUE COLARES	Chefe de Divisão de Articulação Político-Social	DAS-2

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

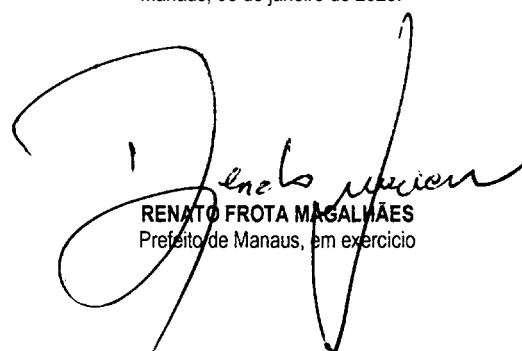
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.982, página 6 do Diário Oficial do Município de 05-01-2025, especificamente quanto à nomeação do senhor **JOSÉ BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Assessor Jurídico (Assessor Técnico II), simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RAFAEL LIMA CAVALCANTE** para exercer o cargo de Assessor Jurídico (Assessor Técnico II), simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, objeto da Lei nº 1.015, de 14-07-2006, combinada com as Leis nº 2.285, de 28-12-2017 e nº 3077, de 21-06-2023.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

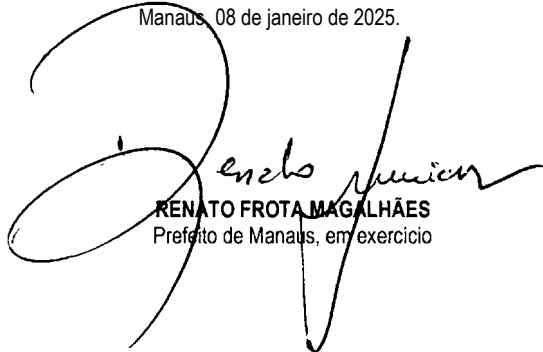
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.982, página 7, do Diário Oficial do Município de 05-01-2025, especificamente quanto à nomeação da senhora abaixo identificada, para o exercício de cargo em comissão, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

CONSIDERAR NOMEADA, A CONTAR DE 01-01-2025		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIA FURTADO NUNES	Assessor Jurídico II	DAS-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Prefeito de Manaus, em exercício

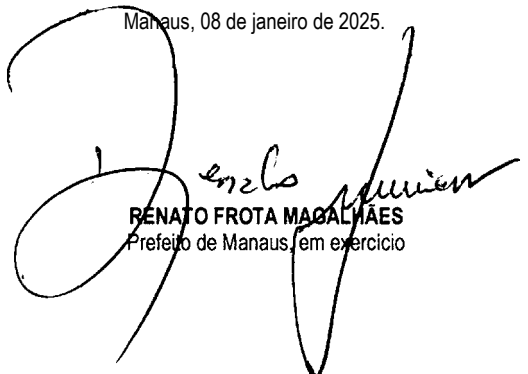
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 5.981, página 6, do Diário Oficial do Município de 03-01-2025, especificamente quanto à nomeação da senhora abaixo identificada, para o exercício de cargo em comissão, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-01-2025		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCIENE FRUTUOSO MONTEIRO DA FROTA	Gerente de Design	DAS-1

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

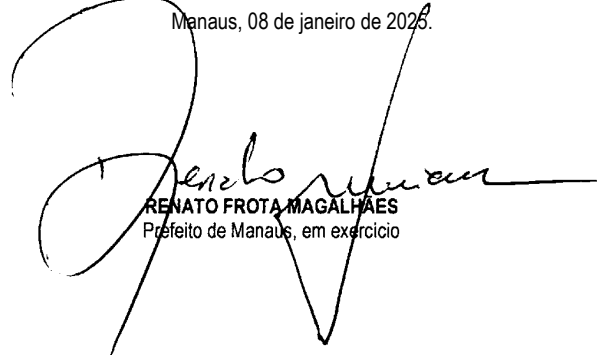
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 009/2025-GAB/CGM e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000635 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, objeto da Lei nº 2.944, de 01-09-2022:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE DE AQUINO PINTO	Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DAS-3
NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA	Diretor de Departamento de Avaliação de Imóveis	DAS-3
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO	Diretor de Departamento de Auditoria Interna Governamental	DAS-3

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GLEUSON SILVA CHAVES	Diretor de Departamento de Controladoria	DAS-3
LUIZ ALBERTO BARBOSA NAZARETH JUNIOR	Diretor de Departamento de Ouvidoria	DAS-3
DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA	Assessor Técnico I	DAS-3
ELIANE DE SOUZA BEZERRIL	Chefe de Gabinete do Controlador Geral	DAS-2
TÁSSIA MARIA TAYANE MARQUES COSTA	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	DAS-2
SILVYA DAYANNY FRANÇA DE JESUS	Chefe de Divisão de Administração, Orçamento, Finanças e Patrimônio	DAS-2
ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	DAS-2
JOANA NOBRE CAVALCANTE	Chefe de Divisão de Controle Interno I	DAS-2
VÂNIA FERREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Controle Interno II	DAS-2
KATYA MARIA MOREIRA DA COSTA	Chefe de Divisão de Controle Interno III	DAS-2
JOLANGE DA SILVA CANTO	Chefe de Divisão de Convênios e Fundos	DAS-2
MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS	Chefe de Divisão de Avaliação e Monitoramento de Gestão	DAS-2
LORENA DE OLIVEIRA PEREIRA	Chefe de Divisão de Planejamento, Normas Técnicas e Procedimentos de Auditoria	DAS-2
JOABE COTA RIKER	Chefe de Divisão de Integridade e Compliance	DAS-2
JACKELINE ARYCE MENTA	Chefe de Divisão de Transparência	DAS-2
LINDOMAR GAMA RODRIGUES	Chefe de Divisão de Pesquisa de Mercado	DAS-2
PATRICIA ROCHA DA COSTA	Chefe de Divisão de Avaliação de Imóveis	DAS-2
LUCIANO SOARES JACINTHO	Chefe de Divisão de Locação de Imóveis	DAS-2
FERNANDA DO ESPIRITO SANTO MOTA	Chefe de Divisão de Atendimento e Acompanhamento de Denúncias	DAS-2
HELEN LEÃO BRAGA	Assessor Técnico II	DAS-2
YOLAINE MARQUES MOURÃO	Gerente de Controle Interno I	DAS-1
LIVIANE DOS SANTOS PINHEIRO	Gerente de Controle Interno II	DAS-1
RAIMUNDA SELMA DE SOUSA SILVA	Gerente de Controle Interno III	DAS-1
RUBERLANE DE SOUZA SILVA	Gerente de Controle Interno IV	DAS-1
FERNANDA THAÍS TRIGUEIRO DUK	Gerente de Controle Interno V	DAS-1
ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAÚJO	Gerente de Controle Interno VI	DAS-1
MÔNICA DE LIMA E SILVA	Gerente de Controle Interno VII	DAS-1
ADRIANO SILVA DA ROCHA	Gerente de Controle Interno VIII	DAS-1
MILKA SILVA FIGUEIREDO	Gerente de Controle Interno IX	DAS-1
CARLEANE MONTEIRO DOS SANTOS PIMENTEL	Gerente de Controle Interno X	DAS-1
MARIA OTILIA SOUZA GUEDES	Gerente de Controle Interno XI	DAS-1
MAFRAN ROCHA DA SILVA	Gerente de Controle Interno XII	DAS-1
FABRICIO BISPO DE SANTANA	Gerente de Controle Interno XIII	DAS-1
AURISTELA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	Gerente de Controle Interno XIV	DAS-1
RACHEL BRASIL DE SOUSA	Gerente de Controle Interno XV	DAS-1
RAFAEL HAGGE BATISTA	Gerente de Controle Interno XVI	DAS-1
LAURA SENMACH RIBEIRO	Gerente de Convênios e Prestação de Contas	DAS-1
RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Gerente de Apuração de Denúncia e Resultados	DAS-1
JÂNIO MOREIRA GONÇALVES	Assessor Técnico III	DAS-1
RAMON PATRICK ALEXANDRE PEREIRA	Assessor Técnico III	DAS-1
FABIANA MENDES CALDEIRA BRANDÃO	Assessor I	CAD-3

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


RENATO FROTA MAGALHÃES
 Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

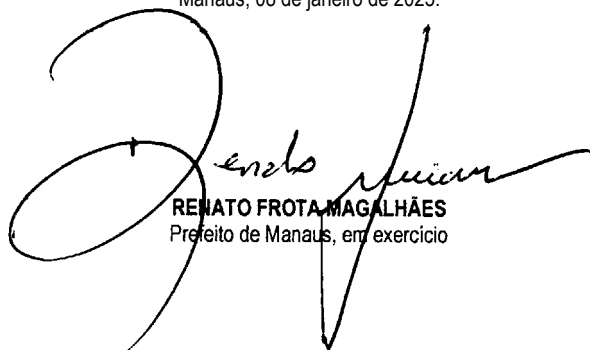
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0016/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000219 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição Extra I, nº 5.976, páginas 19 a 21 do Diário Oficial do Município de 26-12-2024, especificamente quanto à exoneração do senhor abaixo relacionado no exercício do cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-12-2024		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCAS FONSECA CORREA	Assessor Especial II	CAE-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

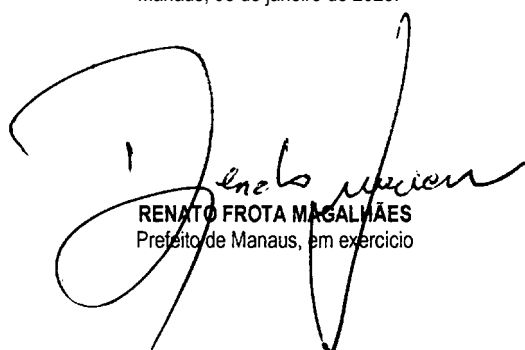
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000570 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CLÊNIO FRANCINÉ FREIRE PINTO** para exercer o cargo de Consultor Técnico, simbologia DAS-5, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.322, de 16-04-2009, combinada com a Lei Delegada nº 01, de 31-07-2013, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000570 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA	Diretor de Área	DAS-4
VANESSA MAYARA BRAZ CAVALCANTE	Diretor de Área	DAS-4
JESSICA PIMENTEL GOMES FERREIRA	Diretor de Área	DAS-4
RENATA BENTES OLIVEIRA	Diretor de Departamento de Controle de Contas Públicas	DAS-3
VALÉRIA MARTINS DA SILVA PINHO	Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DAS-3
EUZÉBIO DA SILVA COSTA	Diretor de Departamento de Sistema de Gestão de Pessoas	DAS-3
PAULO RICARDO DE SOUZA LIMA	Diretor de Departamento de Sistemas e Tecnologias da Informação	DAS-3
ENÁ ASSAN DA COSTA	Diretor de Departamento de Planejamento	DAS-3
ROUSE ELIANA SOUZA CASTRO	Assessor Técnico I	DAS-3
LUCAS MATEUS MENEZES PEIXOTO	Assessor Técnico I	DAS-3
SUZANA KELLY DE SOUZA FERREIRA	Assessor Técnico I	DAS-3
HUDSON RIBEIRO DE FARIAS	Assessor Técnico I	DAS-3
ROBERTO WALLACE CUNHA MAIA	Assessor Técnico I	DAS-3
EVELY KETLEN VIEIRA DE MELO	Assessor Técnico I	DAS-3
IOLINA BARRETO DOS SANTOS	Assessor Técnico I	DAS-3
VICTOR HUGO OLIVEIRA VALENTE ARAÚJO	Assessor Técnico I	DAS-3
SÉRGIO SOUZA LUCENA	Chefe de Divisão de Finanças e Orçamento	DAS-2
ELIOMAR LIMA TANANTA	Chefe de Divisão de Banco de Dados	DAS-2
MARIA LUCIA GOMES LIMA VIDAL	Chefe de Divisão de Serviço Social	DAS-2
VANESSA CARDOSO CARNEIRO	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios	DAS-2
ANTÔNIO LAERCIO SOUSA JUNIOR	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	DAS-2
LITO PINTO DE FRANÇA JUNIOR	Chefe de Divisão de Projetos Especiais	DAS-2
RENIERE CETRARO BRAGA	Divisão de Divisão de Sistemas	DAS-2
RUBENS ALBERTO SOUZA CASTRO	Chefe de Divisão de Infraestrutura	DAS-2
PAULA REGINA PONTES MELITA	Chefe de Divisão de Patrimônio	DAS-2
KATIANE VICENTE RODRIGUES	Chefe de Divisão de Controle de Água e Energia Elétrica	DAS-2
MAÍSA BRITO DE AQUINO	Chefe de Divisão de Controle de Telecomunicações	DAS-2
RAIMUNDO PEREIRA DE ANDRADE	Chefe de Divisão de Controle de Veículos	DAS-2
DANIEL TENAZOR DA SILVA	Assessor Técnico II	DAS-2
JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico II	DAS-2
ELAINE FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
CRISDIENE MENDES RIBEIRO	Assessor Técnico II	DAS-2
BRUNNO FIGUEIRA MACHADO CIRÍACO	Assessor Técnico II	DAS-2
JULIANA MAQUINÉ CRUZ	Assessor Técnico II	DAS-2
ROBISSON CORREA DA COSTA	Assessor Técnico II	DAS-2
CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	Assessor Técnico II	DAS-2
JEDERCLEY MENDONÇA LOPES	Assessor Técnico II	DAS-2
EDCLEI MATOS COELHO	Gerente de Manutenção e Serviços	DAS-1
ABRAÃO LUCAS BELEM FONTENELLE	Gerente de Contratos e Convênios	DAS-1
RICLEY NOGUEIRA MODESTO	Gerente de Acompanhamento e Liquidação	DAS-1
PRISCILA AGUIAR COSTA	Assessor Técnico III	DAS-1
SANDRA REGINA DA COSTA MONTEIRO	Assessor Técnico III	DAS-1
MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA	Assessor Técnico III	DAS-1
EMMANUELLY RODRIGUES LIMA	Assessor Técnico III	DAS-1
DOMINGOS SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO	Assessor Técnico III	DAS-1
PAMELA PEREIRA LEMOS	Assessor Técnico III	DAS-1

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CRISTIAN DE SOUZA GUIMARÃES	Assessor Técnico III	DAS-1
MARCELO ARRUDA DE FREITAS	Assessor Técnico III	DAS-1
WALFRIDO BERNARDES MARTINS NETO	Assessor Técnico III	DAS-1
THALIA STEPHANIE BOTELHO DE SOUZA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
RAFAEL NAPOLITANO	Assessor Técnico III	DAS-1
KELLY COMAPE FERNANDES	Assessor Técnico III	DAS-1
TATIANA PAULA COSTA DE LIMA	Assessor I	CAD-3
DÉBORA DA SILVA LIMA	Assessor I	CAD-3
MARIA APARECIDA BARBOSA LOPES	Assessor I	CAD-3
MÁRIO THIAGO RISUENHO DE SALES	Assessor I	CAD-3
SIMONE ABREU DE LIMA	Assessor I	CAD-3
THELSON FERREIRA DE SOUZA	Assessor I	CAD-3
LISDIANA SANTOS DE SOUSA	Assessor I	CAD-3
PEDRO DA SILVA SENA	Assessor I	CAD-3
ICARO JORGE SILVA CARNEIRO	Assessor II	CAD-2
DANIELE LIBÓRIO DE CARVALHO	Assessor II	CAD-2
KARLA SANTORO MEDEIROS	Assessor II	CAD-2
FABÍOLA PIMENTEL DIAS	Assessor II	CAD-2
JOHNNY FERNANDES VIANA DA SILVA	Assessor II	CAD-2
VANESSA SANTOS DE MORAES	Assessor II	CAD-2
BERNARDO SOARES NASCIMENTO	Assessor II	CAD-2
BIANCA SAMPAIO PINTO	Assessor II	CAD-2
ALEXANDRE PONTES DA SILVA JUNIOR	Assessor II	CAD-2
MICHEL FERNANDES DA SILVA	Assessor II	CAD-2
FABRÍCIO BRAGA CASTRO	Assessor III	CAD-1
NICKLAS BISMARCK COELHO BARBOSA	Assessor III	CAD-1
ALVA CRISTINA MARINHO DA SILVA	Assessor III	CAD-1
ALEXANDRE MANSO DE ALBUQUERQUE	Assessor III	CAD-1
ANGELO DE SOUZA ATAÍDE	Assessor III	CAD-1
LEONARDO GUEDES DA SILVA	Assessor III	CAD-1
MARIA RITA DE CÁSSIA BELEZA DE VASCONCELOS	Assessor Especial I	CAE-3
ARIANE DA SILVA SANTOS	Assessor Especial I	CAE-3
MAYNA BACURI DE MEDEIROS	Assessor Especial I	CAE-3
MARCOS JOSÉ NEPOMUCENA DE MENDONÇA	Assessor Especial I	CAE-3
HESTEFANO DO NASCIMENTO SCHEFFER	Assessor Especial II	CAE-2
RENATA BATISTA FERNANDES	Assessor Especial II	CAE-2
HELLEN FABRÍCIA DOS SANTOS MASSULO	Assessor Especial II	CAE-2
SILVIA DA SILVA MOTA	Assessor Especial II	CAE-2
GIDEÃO LIRA SANTOS	Assessor Especial II	CAE-2
THIAGO NASCIMENTO SAMPAIO	Assessor Especial II	CAE-2
NATHALIA CARVALHO MENDONÇA	Assessor Especial II	CAE-2
MIGUEL ANGELO MONTEIRO VIANNA	Assessor Especial II	CAE-2
HUGO VIEIRA MARTINS	Assessor Especial II	CAE-2
LUIZ MATHEUS BESSA GODEAU	Assessor Especial II	CAE-2
ELIAS EMANUEL DO NASCIMENTO PIMENTA	Assessor Especial II	CAE-2
ALEMIR REBELO MESQUITA	Assessor Especial II	CAE-2
MEIRE APARECIDA DE SOUZA IZEL	Assessor Especial II	CAE-2
LEANDRO GUERREIRO DA SILVA	Assessor Especial II	CAE-2
ALEXANDRE LEONARDO CAJADO DE LIMA	Assessor Especial III	CAE-1
FRANCISCO CARLOS PAIVA DA SILVA	Assessor Especial III	CAE-1
ÂNGELA BEATRIZ DE LIMA ZARANZA	Assessor Especial III	CAE-1
JONAS BATISTA DE BRITO	Assessor Especial III	CAE-1

Manaus, 08 de janeiro de 2025,

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000570 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, com exercício na **SUBSECRETARIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ LUIZ ARAÚJO ALEIXO	Diretor de Área	DAS-4
ROBERTA CRISTINA DA SILVA GALVÃO	Assessor Técnico II	DAS-2
RONALDO CEZAR DA CUNHA BAZI	Assessor Técnico II	DAS-2
AMILCAR DE OLIVEIRA MEDEIROS	Gerente de Atendimento e Cadastro	DAS-1
EMERSON LUIZ AUSIER BARBOSA LIMA	Gerente de Assistência Social	DAS-1
ELIZABETE DE MELO WILKENS MARINHO	Gerente de Auditoria Hospitalar aos Serviços de Assistência à Saúde Externa	DAS-1
IGOR ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Técnico III	DAS-1
FABIAN DIEGO SOUZA DANTAS	Assessor Técnico III	DAS-1
DEYVISON COLARES BARRETO	Assessor I	CAD-3
MAGALI SILVA GOMES	Assessor II	CAD-2
ODÁISE FRAZÃO DE BRITO	Assessor II	CAD-2
WILKLISON FIGUEIREDO DE ARAÚJO	Assessor II	CAD-2
RENAN SMITH PEREIRA NASCIMENTO	Assessor III	CAD-1
VICTOR DE LIMA SERUDO	Assessor Especial I	CAE-3
LIZANDRA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial II	CAE-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

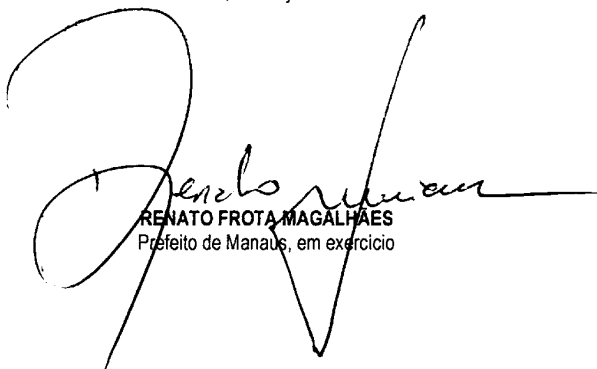
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000570 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da

estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício na **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SARRANDRA MAMEDE MONTEIRO	Diretor de Departamento de Ações Socioeducacionais	DAS-3
ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico II	DAS-2
JAQUELINE MATTOS DE VASCONCELOS	Assessor Técnico II	DAS-2
MARCOS JUSTINO DOS SANTOS	Gerente de Controle e Fiscalização	DAS-1
LISIA PATRICIA DIAS SILVA	Assessor I	CAD-3
EDIANAVE MENDONÇA LIMA	Assessor II	CAD-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

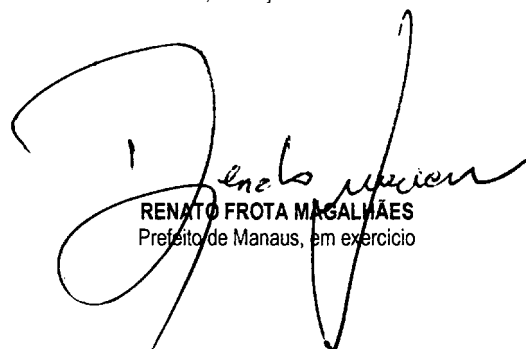
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000570 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS – UGCM**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, combinada com as Leis nº 2.572, de 26-12-2019 e nº 2.624, de 01-07-2020:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEANDRO CAVALCANTE BELÉM	Chefe de Divisão do Registro e Plano das Compras	DAS-2
SANNY LAIZA FERNANDES DO NASCIMENTO	Chefe de Divisão de Registro de Preços	DAS-2
IGOR ROCHA BANDEIRA	Chefe de Divisão de Recebimento e Estoque de Materiais	DAS-2
JESSICA SILVA FREITAS	Gerente de Análise e Validação de Contratos	DAS-1
JOCILEY BRAGA DA SILVA	Gerente de Padrão Descritivo de Materiais e Serviços	DAS-1
MARCONDES DE SOUZA OLIVEIRA	Gerente de Cadastro de Fornecedores	DAS-1
CITRE MARQUES CHAGAS	Assessor Técnico III	DAS-1
IVANEIDE VIEIRA	Assessor I	CAD-3
ROBERTA KELLE LIMA DE ALMEIDA	Assessor I	CAD-3
ANDERSON FORTUNATO DA SILVA	Assessor I	CAD-3
GABRIEL DE LIMA CORREA	Assessor II	CAD-2
SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA	Assessor II	CAD-2
MEYCK BRENOL GATO PAZ	Assessor II	CAD-2
RENATA PRISCILA ALVES PALHETA	Assessor II	CAD-2
EURICO POLAX CARVALHO VERÍSSIMO	Assessor II	CAD-2

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOÃO GUILHERME ANDES RODRIGUES	Assessor III	CAD-1
YAGO LUAN SILVA DE SOUZA	Assessor III	CAD-1

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

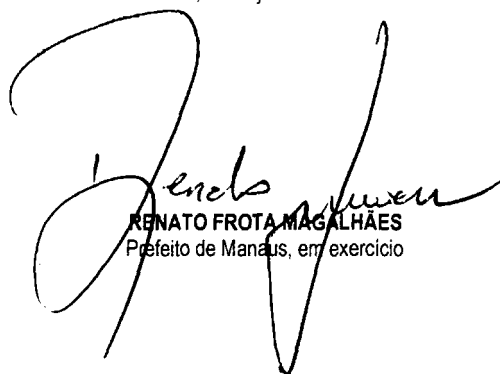
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.223/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.16330.16332.0.001660 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra I, nº 5.976, página 19, do Diário Oficial do Município de 26-12-2024, especificamente quanto a exoneração da servidora **EDIVINA MELO DA SILVA** do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Folha de Pagamento, simbologia DAS-2, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

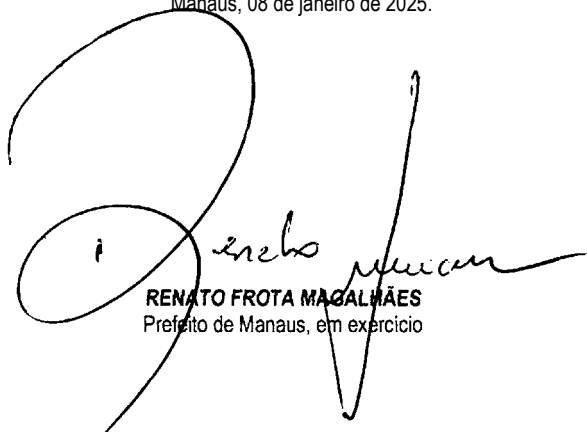
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.223/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.16330.16332.0.001660 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **EDIVINA MELO DA SILVA** no exercício do cargo em comissão de

Chefe de Divisão de Gestão de Folha de Pagamento, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

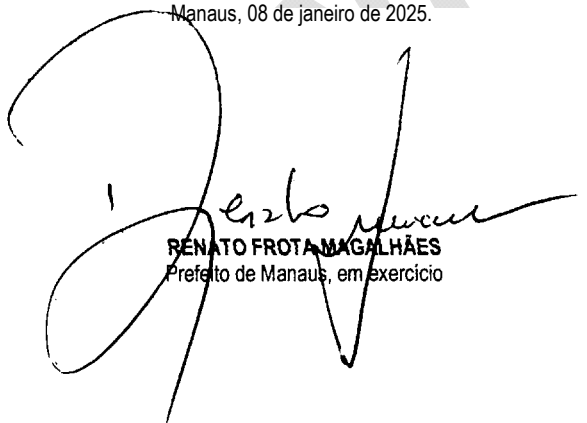
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC**, objeto da Lei nº 2.337, de 12-09-2018:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUNAIA HUSSAMI HAUACHE	Assessor Técnico II	DAS-2
JOSÉ PAULO NEIRA CORDEIRO	Assessor Técnico II	DAS-2
RAIMUNDO ODERCLEI CRUZ DE LIMA	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

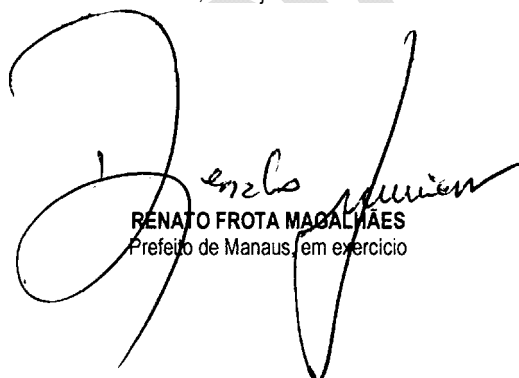
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0054/2025 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000646 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.984, página 3 do Diário Oficial do Município de 07-01-2025, especificamente quanto à nomeação da senhora **GLEICY DA SILVA MARTINS**, no cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, na **UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL DE MANAUS – UEP**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **GLEICY DA SILVA MARTINS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, na **UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL DE MANAUS – UEP**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340 de 17 de setembro de 2018:

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0054/2025 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000646 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUIZ RAMON CARVALHO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, na **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018, combinada com a Lei nº 2.622, de 01-07-2020.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 08/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000264 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-01-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAEL DA CRUZ LAURIA	Procurador-Chefe	MPREV-5
ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO	Auditor-Chefe	MPREV-5
LUCAS DE SOUZA BATALHA	Gerente de Área de Administração e Finanças	MPREV-4
CAIO CESAR ANDRADE	Gerente de Área de Previdência	MPREV-4
SARAH GODINHO FURTADO	Assessor Técnico I	MPREV-3
ZENA PAULA YACUB DE SOUZA	Assessor Técnico I	MPREV-3
RENATA CUNHA FELIX	Assessor de Comunicação	MPREV-3
CLÁUDIA DA COSTA FEIJÃO	Chefe de Gabinete	MPREV-3
PAULO VICTOR TRAJANO CORRÊA	Chefia Especial	MPREV-3
BRUNA VELOSO VIEIRA MACHADO	Chefe de Setor de Gestão de Pessoas	MPREV-2
CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES	Chefe de Setor de Planejamento e Orçamento	MPREV-2
CRISTIANE MARCELA DE MOURA SÁ	Chefe de Setor de Contabilidade	MPREV-2
ÁILA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Chefe de Setor Financeiro	MPREV-2
FABRÍCIO OLIVEIRA MOTA	Chefe de Setor de Manutenção e Material	MPREV-2
DENNISON SILVA LEITE	Chefe de Setor de Tecnologia da Informação	MPREV-2
VIVIAN ARAÚJO NORONHA DE LIMA	Chefe de Setor de Atendimento	MPREV-2
ALESSANDRA DE LIMA BRAGA MENDONÇA	Chefe de Setor de Concessão de Benefícios	MPREV-2
ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA SOUSA	Chefe de Setor de Manutenção de Benefícios	MPREV-2
GLÁUCIA ALMEIDA GOMES MIRANDA DA SILVA	Chefe de Setor de Arquivo	MPREV-2
SAULLO SAMMIR BERREDO PACHECO	Chefe de Setor de Compensação Previdenciária	MPREV-2
PRISCILA MARIALVA DA SILVA	Chefe de Setor Psicossocial	MPREV-2
MAYARA NUNES SARRAZIM	Assistente de Gabinete	MPREV-2
CLÁUDIA SIMONE SOARES	Chefia Auxiliar	MPREV-1
ALICE BRILHANTE BRAZ	Chefia Auxiliar	MPREV-1

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus, em exercício

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.449/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 001/2025 – GSEC/SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 0038/2024 – SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000413,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ALESSANDRO RIBEIRO**, Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 02 a 13-01-2025, em virtude de Férias.

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ALEXANDRE SANTOS DO CARMO**, Subsecretário de Gestão de Processos, matrícula nº 148.520-2 A, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.450/2025-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, combinados com os artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23.523/2017, alterada pelas Resoluções nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023 do Tribunal Superior Eleitoral, combinados com o art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 365/2024 – REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 172/2024-ASJUR/SEMAD, que opina pela possibilidade jurídica do pedido, autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 0012/2025 – SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO as Portarias por Delegação nº 4.425/2015, Edição 3594 do DOM de 23-02-2015, nº 9.617/2016, Edição 3986 do DOM de 07-10-2016, nº 10.570/2017, Edição 4055 do DOM de 27-10-2017, nº 14.214/2018, Edição 4337 do DOM de 05-04-2018, nº 16.529/2019, Edição 4521 do DOM de 21-01-2019, nº 20.225/2020, Edição 4803 do DOM de 20-03-2020, nº 22.489/2021, Edição 5034 do DOM de 15-02-2021, nº 23.967/2021, Edição 5209 do DOM de 22-10-2021, nº 797/2023-GS, Edição 5663 do DOM de 01-09-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.017589, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, pelo período de 04-07-2024 a 30-06-2025, os efeitos do Decreto datado de 26-02-2013, Edição 3115 do DOM de mesma data, que autorizou a disposição da servidora **SOLEMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Técnico Municipal I / Administrativo A-13, matrícula nº 008.717-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/AM (Cartório da 65ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.451/2025-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2679/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000409, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 05-07-2024, os efeitos da Portaria por Delegação nº 1.188/2024-GS, Edição 5845 do DOM de 13-06-2024, que autorizou a disposição do servidor **EDUARDO MENDES GARCIA**, ES – Nutricionista, matrícula nº 081.617-5 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Hospital Universitário Getúlio Vargas)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.452/2025-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2679/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000409, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 07-08-2024, os efeitos da Portaria por Delegação nº 1.080/2024-GS, Edição 5791 do DOM de 22-03-2024, que autorizou a disposição do servidor **FERNANDO ANTONIO PORTELLA JUNIOR**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula nº 122.886-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.453/2025-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 2679/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.000409, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 14-08-2024, os efeitos da Portaria por Delegação nº 616/2023-GS, Edição 5628 do DOM de 14-07-2023, que autorizou a disposição da servidora **MARILENE MAGALHÃES AGUIAR TRIBUZY**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 087.638-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Saúde)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.454/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 3305/2024 – SUBGAP/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.035487,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **NAGIB SALEM JOSÉ NETO**, Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 06 a 24-01-2025, em virtude de Férias;

II – DESIGNAR o servidor **JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU**, Assessor, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.569/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidor afastado em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 139/2024-GAB/PROCON, subscrito pela Presidente do Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 322/2024 - SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2024.18911.18014.9.231106, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS COUTINHO**, Chefe de Divisão de Atendimento e Acompanhamento de Processos, simbologia DAS-2, matrícula nº 108.975-7 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atendimento e Acompanhamento Processual, Fiscalização e Conciliação, simbologia DAS-3, em exercício no **Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor – PROCON/Manaus**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 09 a 18-12-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA**, afastado em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.570/2025-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Licença Médica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 025/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000147, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ELISSANDRA VIEIRA MENEZES**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.877-1 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor da Unidade de Saúde da Família Mauazinho, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 21-12-2024 a 19-01-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição à titular **LUCIMEYRE VIANA MARTINS GUIMARÃES**, afastada em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.571/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 026/2025 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000163, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **RODRIGO TAVARES PAIVA**, Chefe de Setor, matrícula nº 131.174-3 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Contratos, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 03-01 a 01-02-2025, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **THIAGO HATCHWELL MC COMB**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.572/2025-GSAL

TORNA SEM EFEITO Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2318/2024 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.035340, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria por Delegação nº 40.336/2024-GSAL, Edição 5975 do DOM de 23-12-2024, que designou o servidor **ANDERSON MUNIZ DE OLIVEIRA**, ES – Administrador Geral, matrícula nº 128.282-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em substituição ao titular **EYMERSON QUEIROZ DA ENCARNÇÃO**, afastado em virtude de Férias.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.573/2025-GSAL

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de Licença Médica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2318/2024 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.035340, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **ANDERSON MUNIZ DE OLIVEIRA**, ES – Administrador Geral, matrícula nº 128.282-4 A para responder, pelas atribuições do cargo de Gerente de Gestão do Trabalho em Saúde, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 17 a 28-12-2024, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição ao titular **EYMERSON QUEIROZ DA ENCARNÇÃO**, afastado em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.574/2025-GSAL

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7658/2024 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19119.0.030491, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 18.312/2019, Edição 4604 do DOM de 24-05-2019, que concedeu **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA LIDUINA ADRIANO LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 086.214-2 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para retificar o decênio que passa a ser 04-03-2005 a 03-03-2015, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.575/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 282.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19324.0.028679, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 28-11-2024, pelo prazo de 129 (cento e vinte e nove) dias, referente ao decênio de 31-03-1999 a 30-03-2009, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **PATRICIA AUGUSTA DA SILVA SANTANA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 086.225-8 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES

Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.576/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 469.11.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7655/2024 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.026487, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 12-03-2013 a 12-10-2024, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **GREICE DE FARIAS MARTINS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 118.941-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.577/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 172.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.026805, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 23-02-2005 a 22-02-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JULIELZA ARRUDA DE LIMA IZEL**, Professor Nível Médio, matrícula nº 096.250-3 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.578/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 83.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.027116, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 03-02-2012 a 05-09-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELIZANGELA GOMES FERREIRA SOLASTE**, Professor Nível Superior, matrícula nº 121.015-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.579/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 286.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.028641, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-04-2008 a 17-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MICHELLE MORAES NOGUEIRA FARIAS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 095.865-4 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.580/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 314.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.028992, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 24-04-2008 a 23-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **EDNA VIEIRA DA COSTA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 094.796-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.581/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 315.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19320.0.029401, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 17-08-2010 a 19-03-2022, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **VALMIR MARQUES MEDEIROS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 063.281-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.582/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 319.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19333.0.024803, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 05-07-2005 a 04-07-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CINTIA PATRICIA SANTAREM DE CARVALHO**, Professor Nível Médio, matrícula nº 094.739-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.583/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 298.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19324.0.028888, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 14-03-2013 a 14-10-2024, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA ADRIANA CRUZ DOS SANTOS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 112.610-5 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.584/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 183.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19333.0.026239, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 12-03-2013 a 12-10-2024, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 105.254-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.585/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 290.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19333.0.026449, **resolve**

CONCEDER, a contar de 03-02-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 21-03-2005 a 20-03-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **VALERIA DIAS DE LIMA QUEIROZ**, Professor Nível Médio, matrícula nº 105.209-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.586/2025-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 2568/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 8039/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.028164, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 24-02-2008, a servidora **ARLEIDE MARJEM SOUSA IZIDORO**, matrícula nº 103.257-7 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.587/2025-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério,

que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 2569/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7953/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.028166, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 24-02-2008, a servidora **MARIA ELIANA MATOS DE ANDRADE**, matrícula nº 103.273-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.588/2025-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 820/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores

efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7916/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.029191, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 18-01-2009, a servidora **LESLYE ANNE MONTEIRO MOUTINHO**, matrícula nº 094.049-6 C, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.589/2025-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 822/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

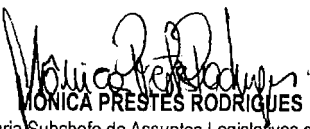
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7913/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.029221, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 17-05-2009, a servidora **LUCIENE MARIA PESSOA SA MENEZES**, matrícula nº 066.002-7 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.590/2025-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 832/2024 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7903/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19969.0.029323, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 04-05-2009, a servidora **TANIA CILENE ARAUJO SILVA TAITA**, matrícula nº 094.717-2 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.591/2025-GSAL

SUSPENDE EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

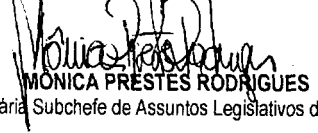
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 7667/2024 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19336.0.028863, **resolve**

CONSIDERAR SUSPENSOS, no período de 05-11-2024 a 04-03-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 36.038/2024-GSAL, Edição 5776 do DOM de 01-03-2024, que concedeu a **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **DALVA SUELY MORAES MOTA**, Professor Nível Superior, matrícula nº 064.301-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MONICA PRESTES RODRIGUES
 Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.592/2025-GSAL

SUSPENDE EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 7646/2024 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19324.0.029736, **resolve**

CONSIDERAR SUSPENSOS, no período de 02 a 17-12-2024, os efeitos da Portaria por Delegação nº 39.563/2024-GSAL, Edição 5932 do DOM de 16-10-2024, que concedeu a **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANDREA QUIJANO PESSOA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 106.265-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.593/2025-GSAL

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 300.12.2024 – ASSJUR/SEMED, que opina deferimento do pedido, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 8083/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.029790, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 04-11-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **RAPHAEL SA BRASIL** do cargo de Técnico Municipal/Assistente em Administração, matrícula nº 121.308-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 40.594/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 137-032127/2024/PROJUR/FDT, que opina pelo deferimento do pedido, subscrito pela Procuradora da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, adotado pela Diretora Presidente da FDT;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.27000.27011.0.032127, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-01-2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, referentes ao decênio de 10-04-2013 a 10-11-2024, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA CABRAL LOPES**, Técnico Municipal / Administrativa / Administrativa, matrícula nº 123.602-4 A, integrante do quadro de pessoal da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de janeiro de 2025.


MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.**

**Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.**



**Sabe quem é o principal
inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

**Confira o check-list de
combate aos criadouros:**



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 001/2025 - GEPES/DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o artigo 236, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71;

CONSIDERANDO o processo Sigid nº 2024.22000.22012.0.005725 que trata de Sindicância;

RESOLVE

PRORROGAR, por 15 dias, a contar da data de publicação, o prazo da Portaria nº 005/2024 - GEPES/DAF/CM, publicada no DOM 5789, de 20 de março de 2024, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente à Sindicância.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de janeiro de 2025.

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 004/2025 - GEPES/DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 001/2025 – GAB/SEC/CM, de 03 de janeiro de 2025..

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **SUED DOS SANTOS MESTRINHO**, Chefe de Divisão, matrícula nº 137.386-2 C, responda pelo Setor de Controle Interno da UG 150101 – Casa Militar, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, no período de 06/01/2025 a 18/01/2025, por motivo de a titular, **MARILIA SILVA DE MELO**, matrícula nº 123.421-8A, encontrar-se de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de janeiro, publicada no DOM Edição nº 5981, páginas 6 a 8, que trata de nomeação para os cargos em comissão dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a contar de 01/01/2025, a Gratificação Técnica Fazendária (GTF) para os servidores abaixo relacionados:

NOME	PONTOS GTF
SUZIANE MIMORIA DE ARAÚJO	600
FÁBIO OTINO DE CASTRO FREITAS	600
ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS	600
MARCELA SEIXAS FERREIRA DE CASTRO	600
RICARDA PINHO GALVÃO	600
ELLEN CLÁUDIA DUARTE DE ALMEIDA	600
RODRIGO YSIS DE MENEZES	600
ALESSANDRA NATHACHA MIWA NEVES PINHEIRO	600
ROOSEVELT RUYSON AZEVEDO DA FONSECA	600
ALAMIRO CRUZ DE ALMEIDA JÚNIOR	600
RONI BRAZ DA SILVA	600
SUANI DOS SANTOS BRAGA	600
MARCOS FELIPE BARBOSA DA FONSECA	600
ARMANDO CLÁUDIO SIMÕES DA SILVA	600
MIGUEL BRANDÃO CÂMARA	600
ACHILES DE ARAÚJO MALVEIRA	600
DOUGLAS BANDEIRA DE MELO AKEL THOMAZ	600
CÂNDIDO ANTONIO FREITAS AREAS	600
ADONAI FERNANDES DO NASCIMENTO	600
HÉLIO MARCOS MENEZES DE LIMA	600
SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA	600
MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	600
HÉLIO FERREIRA DA SILVA	600
MARIA EDNA ARAÚJO	600
RICARDO NORIHIRO IWAMOTO	600
KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS	600
MATTEW JORGE LAZAMETH DINIZ	600
MAISA CRISTINA ARAÚJO BRAGA	500
BRENDA CATHERINE MENDES MARINHO ISPER	500
DARLEY SOARES DE LIMA	500
PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	500
TARCIO DE SOUZA ASSIS	500
MARCILENE MOURA TAVARES	500
JENNER TORRES DA SILVA	500
KÉDIMA CIDADES MOREIRA	500
ERLENE ALVES TEIXEIRA	500
ADRIELE CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA	500
LUSIMARA FERNANDES DUARTE	500
RAQUEL BARROSO DE SOUZA	500
ROMMEL FILGUEIRAS RODRIGUES SEGUNDO	500
THOMÉ COSTA DE OLIVEIRA	500
GLÓRIA MARIA BERNARDO DA SILVA	500
MARLUCY VIEIRA FREIRE	500
MARILINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS	500
HERBERT COSTA DE CARVALHO JÚNIOR	500
LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA COSTA	500
SANDRA MARIA DIAS DANTAS	500
JOSÉ NILOMAR FERNANDES NUNES	500
JACQUELINE PAIVA MUNEYME	500
ABEL FRANCISCO GONDIM DE LIMA	500
WLADIMY ANTONIO RODRIGUES CORTEZ	500
LETICE PRAIA LIMA	500
JOÃO PAULO MOURA BARATA	500
JANDER GOMES LOPES	500
ALAN ROBERTO DA SILVA E COSTA	500
MANOEL MIRANDA DA SILVA JÚNIOR	500
WESLEY DA SILVA PRATA	500
LAURA JANE TAKAHASHI MONTEIRO	500
ALESSANDRO RIOS MONTEIRO DO CARMO	500
JORGE ALBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	500
ANDERSON ALVES FARIAS	500
EMILY AGUIAR PARENTE DO NASCIMENTO	500
MARIELVE LIEGE BLANK BUENO	500
THANES CHALUB FLORENTINO PEREIRA	500
ANA VALÉRIA NEVES DOS SANTOS	500
ANDREA QUEIROZ FERNANDES ALBUQUERQUE	400
ROBSON VALÉRIO DA SILVA	400
CRISTINA LINHARES DA SILVA	400
DENIZE NUNES FERREIRA	400
EDMARA PINTO DA COSTA	400
ELIZETE MORAES DE SOUZA	400
EMERSON DO VALE FERREIRA	400
ELLEN KAREN DE CASTRO RODRIGUES	400
IARA REJANE FREIRE DUARTE	400
ISADORA MENEZES CARVALHO	400
LEDA SIMONE SANTAREM MARTURANO	400
MARCELO ARRUDA DE NAZARÉ	400

MARIA CRISTINA MOURA BRANDÃO DA SILVA	400
PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI	400
RIEDA ARAÚJO DE PINHO	400
MARCELO DE SOUSA E SOUSA	400
ROSELANE DOS SANTOS ALVES BRANDÃO	400
YEDA CONCEIÇÃO ROQUE	400
TATIANA SAHDO MOURÃO	400
LINDA JAMILLE SOARES DOS SANTOS	400
FÁTIMA GUSMÃO AFFONSO	400
ROSE MARY FLORENTINA DE SOUZA	400
ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	400
CINTIA MARIA DOS SANTOS DEZINCOURT	400
CAROLINE DA SILVA PICAÇO	400
SÔNIA MARIA BEZERRA LIRA	400
FERNANDA DANIELE CARVALHO MESQUITA REIS	400
ROSEMARY PINTO RODRIGUES	400
ALLYSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	400
MÁRCIO DO SACRAMENTO QUEIROZ	400
ISOLDA MARIANY SEPULVIDA DOS SANTOS	400
SAMANTHA MARIA FRAZÃO PEREIRA DE SOUZA	400
MARINETE MARTINS OLIVEIRA	400
WALTER JÚNIOR DA SILVA LIMA	400
ELINEUZA MALCHER PANTOJA	400
JOVAN SOUSA TAVARES	400
RÔMULO DO NASCIMENTO SOARES	400
LÍCIA CRISTIANA BEZERRA CAVALCANTE	400
MATHEUS PINTO SANTANA DA SILVA	400
KÁTIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	400
MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	400
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	400
FELIPE AUGUSTO COIMBRA GARCIA	400
ARTHUR DA COSTA MARINHO	400
GUATASSARA DE CARVALHO MARTINS	400
JOSÉ VAGNER MAIA DA SILVA JÚNIOR	400
DERIC MOURÃO BASTOS DE OLIVEIRA	400
DAVID ERBERTH CRISPIM BARROSO	400
JOÃO LUIZ MENDES ROMÃO	400
ROBERTO CÉSAR DE CASTRO UCHÔA	400
ANDREA SEIXAS DA SILVA MALVEIRA	400
RAFAEL COSTA FERNANDES	400
VINÍCIUS SANTOS VILAS BOAS	400
KÁTIA DE SOUZA BARBOSA	400
EDMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	400
MARCILEIDE DE HOLANDA SANTOS	400
MARA JOELMA LEAL FERREIRA	400
MARCO AURÉLIO DA SILVA SEVALHO	400
AMANDA DA SILVA FOURNIER	400
EDMUND BRAND EDWARD	400
SAULO MOREIRA MEDEIROS	400
CLODOALDO DINIZ PINTO JÚNIOR	400
ANDREW COSTA BASTOS	400
SANDRO DE SOUZA SILVA	400
VALTER EXPEDITO BEZERRA	400
JOSÉ BARACHO DA SILVA JÚNIOR	400
MARCIO CORDEIRO GOMES	400
LEOPOLDINA DE ARAÚJO FOLHADELA	400
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	400
SUZY LEIDE SOUZA DE FIGUEIREDO	400
DALCILENE GONÇALVES COUTINHO	400
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	400
EMÍLIO VICENTE CORREA DE PAULA NUNES	400
ANNE CLARICE PORTELA DA SILVA	300
MAYARA MONTEIRO DE SOUZA LEONCIO	300
IVANETE TAVARES DA SILVA	300
LUIZ EUSTACHIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	300
LEUDICLEIA FERREIRA MOTA	250
PAULA LIMA DE CARVALHO	250
LIZANDRA CERDEIRA DE OLIVEIRA	250
RENATO DE OLIVEIRA RAMIRES	250
MICHAELLY CRISTIANE TERÇO JEFFREYSON	250
LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO NEVES	200
RHAYSSA GOMES BASTOS	200
FABÍOLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	100

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.


ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSECA E GÓES
 Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia
 da Informação – SEMEF, em exercício.

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste:

01- DISTRITO DA BELEZA SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125450-01
CNPJ: 10.385.256/0001-18
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002865
INFRINGÊNCIA: Art. 34 da Lei nº 254/94, que obriga os contribuintes prestadores de serviços a proceder a alteração de dados cadastrais, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ocorrência do fato;

02- DISTRITO DA BELEZA SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125450-01
CNPJ: 10.385.256/0001-18
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002867
INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.090/06, combinado com o Art. 33 do Decreto 3.725/2017;

03- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
CNPJ: 88.332.580/0024-51
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002870
INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal;

04- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
CNPJ: 88.332.580/0024-51
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002871
INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal;

05- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
CNPJ: 88.332.580/0024-51
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002873
INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso III e § 4º da Lei nº 1.090/2006, combinados com os Artigos 38 e 40 do Decreto nº 3.725/17, que obrigam o contribuinte a apurar e recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de seus prestadores de serviço, no prazo legal;

06- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
CNPJ: 88.332.580/0024-51
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002875
INFRINGÊNCIA: Art. 1º, § 1º, Inciso I da Lei nº 1.090/2006, c/c Art. 2º, § Único, II, Arts. 10 e 15, § 4º, todos do Decreto nº 3.725/2017 e Art. 1º da Portaria nº 004 de 05/05/2016, que estabelecem a obrigatoriedade de emissão regular da NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFCe, por ocasião da prestação de serviços para pessoas físicas;

07- AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69803-01
CNPJ: 88.332.580/0024-51
AUTO DE INFRAÇÃO: 202400002877
INFRINGÊNCIA: Art. 2º, § 2º da Lei nº 2.181/16, com as alterações promovidas pelo Artigo 15, da Lei nº 2.568/2019, que dispõem sobre a obrigatoriedade de o contribuinte fazer ao DT-e (Domicílio Tributário Eletrônico) no prazo legal.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente autorizado, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe B. da Fonseca

Marcos Felipe Barbosa da Fonseca

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula: 147.052-3A
DEAFM/SUBREC/SEMEF

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos da Taxa de Localização – TL ou apresentarem impugnação parcial ou total até o vencimento do tributo, conforme inciso I do art. 25 da Lei 2383/2018.

CMC	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
22240901	18.316.029 IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	18.316.029/0001-42	AME2502846926
40191501	29.269.365 LUCAS CASTRO DA SILVA	29.269.365/0001-06	AMP2500000115
11789501	2R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.699.257/0001-22	AMP2400179783
41007601	30.567.857 RAMIRO DA SILVA MARTINS	30.567.857/0001-59	AME2502849933
649930001	58.597.655 LTDA	58.597.655/0001-79	AMB2500000177
649941001	A DO C BEZERRA AGROPECUARIA LTDA	58.600.491/0001-91	AMB2500000213
649945001	A X DE OLIVEIRA IMOBILIRIA LTDA	58.601.059/0001-15	AMB2500000119
650000001	A. DA SILVA FERREIRA	58.614.727/0001-49	AMB2500000543
650028001	A. DOS S. NASCIMENTO LTDA	58.619.733/0001-99	AMB2500000739
57908201	A. J. M. DA SILVA LTDA	50.372.336/0001-53	AMP2400180514
649932001	A. L. TAVEIRA MARINHO LTDA	58.598.516/0001-60	AMB2500000015
649708001	ADECLEUDE JAKES DE SOUZA 02430850281	27.321.840/0001-02	AME2502854583
649548001	ADELSON AZEVEDO SANTOS 80730582272	22.774.729/0001-58	AME2502849056
649609001	ADRIANA DA SILVA LIMA 01089658214	25.094.993/0001-39	AME2502850343
649744001	ADRIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA 61404349200	22.554.987/0001-29	AME2502857268
649656001	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 00260818224	28.893.707/0001-93	AME2502852675
53501401	AGATHA JULIANA DE ANDRADE SILVA LTDA	45.053.054/0001-08	AMP2400180101
649617001	AGUINALDO CABRAL DA SILVA 71268421200	27.063.321/0001-91	AME2502851100
649595001	AILTON BEZERRA SABINO 61693073234	23.511.778/0001-60	AME2502849927
649778001	ALAIZA DE SOUZA DIAS 43887538234	16.502.685/0001-04	AME2502858089
649759001	ALCINDO BATISTA PEREIRA 60730226204	28.165.303/0001-83	AME2502857750
649720001	ALESSANDRO MOURA DA SILVA 75095556200	28.828.208/0001-12	AME2502855239
649581001	ALEX DOS REIS LIMA 58799788268	24.036.440/0001-67	AME2502849454
649919001	ALEXANDRE VIANA PINTO 99010852253	26.921.939/0001-82	AME2502865032
21035501	ALFA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	19.147.975/0001-75	AMP2500000282
649965001	ALLOS ELETROPOSTOS LTDA.	43.965.317/0014-90	AMP2400175969
44905201	ALMEIDA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	35.412.109/0001-67	AMP2400169035
40069501	ALMIR FERREIRA BASTOS 12293415287	29.554.960/0001-85	AME2502847064
649574001	ALVARO CESAR DA COSTA CANCIO 36977780215	28.091.721/0001-73	AME2502849407
631409001	AMAZON ECO BEAUTY LTDA	55.974.961/0001-99	AMP2400179345
12556401	AMORIM ODONTOLOGIA LTDA	07.289.522/0001-02	AML25000001091
23522601	ANA CARLA PEREIRA GUIMARAES 60190981253	13.512.423/0001-32	AME2502845664
649690001	ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS 34766057287	32.210.038/0001-85	AME2502853733
649772001	ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES 04162640262	28.774.525/0001-01	AME2502857822
45114301	ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA	35.634.627/0001-89	AML25000000229
649512001	ANDERSON GONZAGA DA CRUZ 00481510257	28.676.374/0001-40	AME2502840793
649544001	ANDERSON RICARDO GOMES DE SA 51503522253	25.252.623/0001-82	AME2502848854
649711001	ANDRE BARBOSA SOUSA 52739864272	27.356.154/0001-77	AME2502854650
649576001	ANDRE DOS SANTOS SOARES 52163849287	27.725.338/0001-67	AME2502849413
649586001	ANDRE LUIZ DE ALENCAR FARIAS 00949633208	24.755.749/0001-07	AME2502849729
649573001	ANDREA MICHELLY SILVA DE LIMA 05865458907	22.526.259/0001-03	AME2502849406
649773001	ANDREIA DA SILVA SOUSA 00508598206	22.530.541/0001-64	AME2502857888
649991001	ANDREZA DA SILVA DE OLIVEIRA 74389521268	24.308.972/0001-06	AME2502871252
649736001	ANDREZA SOUZA COSTA 60119071215	16.598.593/0001-70	AME2502856878
649716001	ANGELA MARIA DE SOUZA DE LIMA 59409088291	22.291.562/0001-74	AME2502855000
46912401	ANNY CAROLINE DE ALBUQUERQUE TELES 00241501261	37.574.976/0001-88	AML25000000781
649594001	ANTENOR LIMA DOS SANTOS 57834377272	28.934.998/0001-10	AME2502849901
649761001	ANTONIO CARLOS COELHO GUEDES 66207878272	23.504.067/0001-69	AME2502857755
649626001	ANTONIO DOS ANJOS PERES JUNIOR 45668701204	12.276.724/0001-41	AME2502851650
649757001	ANTONIO DOS SANTOS MADY 92799051200	22.251.346/0001-03	AME2502857747
649691001	ANTONIO JANUARIO DA SILVA JUNIOR 74881680200	11.937.452/0001-10	AME2502853874
649779001	ANTONIO JOSE DE SOUZA 41336089253	22.841.973/0001-96	AME2502858116

649614001	ANTONIO JOSE MESQUITA DA COSTA 19312296272	23.579.000/0001-93	AME2502850550
649798001	ANTONIO MAURICIO BRUCE 16102150287	17.016.786/0001-38	AME2502858418
41300701	ANTONIO RIBEIRO KITZINGER 30966256204	29.123.228/0001-50	AME2502844539
49617001	APOLO REPRESENTACOES E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	41.210.205/0001-89	AMP2400177226
649657001	ARIANA CRISTHIE SOARES VALENTE 85381020287	24.610.299/0001-64	AME2502852683
649891001	ARIBERTO GARCIA DO CARMO 91642671215	27.179.736/0001-25	AME2502860683
649622001	ARICIA FERREIRA DE LIMA 92419275268	25.020.679/0001-01	AME2502851323
649982001	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FLAUTISTAS	00.196.294/0001-79	AMP2400116289
21025501	ASSOCIACAO CULTURAL CASARAO DE IDEIAS	19.092.835/0001-47	AMP2400162123
40989101	AVERALDO DE SOUZA RIBEIRO 23021179215	16.742.175/0001-04	AME2500001270
46947201	B V M GUIMARAES	37.605.031/0001-86	AMP2400180704
649527001	BARBARA LUCIA LESSA RABELO 86390112220	23.169.520/0001-28	AME2502842900
649943001	BEATRIS SANTOS CHAVES 98151363215	44.049.264/0001-05	AME2502868293
649972001	BEATRIZ EIKO TAKEDA	58.610.937/0001-69	AMB2500000052
649977001	BEZERRA, BEZERRA & MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS	58.611.679/0001-35	AMP2400166944
649583001	BIANCA DE LIMA CAVALCANTE 02825105244	28.574.153/0001-61	AME2502849526
7167301	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	50.595.271/0003-77	AME2502870476
649701001	BLENDA DA SILVA MELO 04143015285	22.371.809/0001-62	AME2502854381
42409801	BLUECONNECT REPRESENTACOES LTDA	32.376.228/0001-77	AMP2400177234
649936001	BRENNIA SUZY LIMA RODRIGUES 95729917287	26.488.207/0001-40	AME2502868239
649635001	BRUNO DIOGO DE JESUS 80769683215	26.554.008/0001-93	AME2502851958
649992001	CAMILA CRISTINA LEMOS DE SOUZA 70719098220	28.323.573/0001-75	AME2502871263
649929001	CAMILE SMITH DE O. BRITO LTDA	58.597.409/0001-17	AMB2500000098
649525001	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO 19318200234	23.085.221/0001-05	AME2502842855
649751001	CARLOS JUNIOR DE SOUZA PAVAO 84116838268	27.106.621/0001-00	AME2502857718
649619001	CARLOS MARIALVA DE SOUZA 79701620291	25.132.678/0001-59	AME2502851140
649566001	CARLOS ORLANDO LOPES DE MENDONCA 63567245287	24.473.169/0001-27	AME2502849383
44625104	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	05.474.470/0005-34	AMP2400177354
649903001	CENTRO EDUCACIONAL AGNUS DEI LTDA	58.595.723/0001-60	AMB2400179976
649660001	CESAR SERRAO DE SOUZA 66336082253	13.931.723/0001-56	AME2502852689
649967001	CHRISTIAN LIMA VIEIRA RODRIGUES 91013968204	24.180.419/0001-30	AME2502870462
649659001	CILE MUNIS COELHO 97381152215	23.336.558/0001-48	AME2502852688
649520001	CIRLANE ALBUQUERQUE LEAO 61409715272	24.715.436/0001-25	AME2502842702
54701001	CLASMESON VIEIRA DE FREITAS	46.773.085/0001-41	AMP2500000134
649741001	CLAUDIANA RODRIGUES BAILHA 00084501294	12.161.798/0001-32	AME2502857117
44686501	CLAUDIO GONCALVES CASTRO 07587899200	35.153.370/0001-43	AME2502844365
649872001	CLAUDIO SILVA DA COSTA 19728158220	13.198.415/0001-63	AME2502860186
649646001	CLEICIMAR SILVA REBOUCAS 52504387253	23.084.089/0001-17	AME2502852133
42213101	CLEIDE ENERE DA SILVA E SOUZA 65515633253	22.704.208/0001-24	AME2502847701
650265001	CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	58.621.328/0001-05	AMB2500000566
10150601	CLINICA DE PERICIA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	04.775.712/0001-33	AML2500000080
12069601	CLINICA ENDO GASTRO OBESO LTDA	09.206.865/0001-83	AMP2500000172
41192301	CLODOLDO COSTA BENTES 51807785220	28.501.033/0001-34	AME2502851015
550215002	COCAR COMERCIO DE PRODUTOS AMAZONICOS LTDA	47.116.016/0002-09	AMP2400180692
650691001	CONNECT REPRESENTACOES LTDA	58.632.966/0001-21	AMB2500000198
649889001	CREUZA IZINAIDE SOUZA MOREIRA 75886863249	16.515.949/0001-64	AME2502860616
21603401	D F A BENIZ ME	21.053.312/0001-33	AML2500000122
10759801	D. R. GOULART SILVA EPP	05.896.534/0001-61	AMP2400176652
40364101	DANIEL CAMPELO FREITAS	29.610.723/0001-94	AMP2400144783
649598001	DANIEL FELIPE PASSOS REIS 03176537255	27.781.318/0001-03	AME2502850021
649640001	DANIELLY DA SILVA ARAUJO 63439948234	22.273.073/0001-90	AME2502851990
44974001	DANIELLY PASSOS GALVAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	35.480.143/0001-22	AMP2400154725
40241101	DARLA CAROLINE TURY DA SILVA 00957716206	29.475.366/0001-07	AME2502848270
9544701	DAVI PEREIRA PINTO LTDA	03.780.687/0001-13	AMP2400180378
649641001	DAVI TAVARES DE MEDEIROS 72974559204	28.605.538/0001-49	AME2502852125
649552001	DAVID GONCALVES DE LIMA 16268835819	24.649.835/0001-35	AME2502849181
649804001	DAVID OLIVEIRA SANTOS 00646585207	24.202.214/0001-09	AME2502858599
649580001	DAYARA DUTRA DA SILVA 01760430200	28.765.390/0001-00	AME2502849438
649771001	DEIVESON SEIXAS NUNES 00605041296	26.987.781/0001-43	AME2502857816
649546001	DIEGO DOS SANTOS FERNANDES 05110614989	25.528.109/0001-27	AME2502848884
649918001	DILMA BARROS BATISTA 65055268204	25.153.952/0001-76	AME2502864989
649812001	DILMA MORAES DE SOARES 75060370259	20.215.367/0001-30	AME2502859127
649818001	DINAIR CURSINO MARTINS 18855784234	28.597.580/0001-65	AME2502859319
649953001	DINAMO LIMITADA	58.604.181/0001-45	AMB2500000275
649709001	DINANCY MONTEIRO BATISTA 58265465220	26.376.944/0001-51	AME2502854622
649908001	DIONES SOUZA DA SILVA 66340950272	45.624.679/0001-28	AME2502863902
649760001	DIRCEU CAMARAO BATISTA 62416430297	26.738.501/0001-63	AME2502857753
45515701	DM INSTITUTO DE HARMONIZACAO FACIAL E CORPORAL LTD	36.102.058/0001-93	AMP2400173985
57446201	DSM ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	49.834.981/0001-61	AMP2400180534
649887001	E G C AGRONEGOCIOS LTDA	58.592.397/0001-38	AMB2400180708
627496001	E. B. DE LUCENA & CIA LTDA	55.554.979/0001-31	AMP2400178869
649899001	E. E. MORENO	58.594.812/0001-92	AMB2400180467
649782001	EBENEZE PIMENTA DA SILVA 66641241220	25.243.571/0001-88	AME2502858161
649733001	EDENIZ BELEM SHIMTZ SILVA LIMA 34721053215	11.630.107/0001-30	AME2502856710
649862001	EDER CRUZ PEDROSA 96439530682	11.600.535/0001-10	AME2502859302
649603001	EDICIA CHRISTINA SILVEIRA FREITAS 02763754244	28.597.310/0001-54	AME2502850239
649596001	EDIVALDO RODRIGUES 33724415249	26.004.690/0001-40	AME2502850001
649567001	EDREI DA SILVA REIS 0316426218	23.675.791/0001-55	AME2502849385

649536001	EDWILSON ANDRADE RANGEL 30923549234	27.811.326/0001-55	AME2502846730
9397201	EFICAZ TRANSPORTES LTDA	03.583.012/0001-84	AMP2400174893
649718001	EGLES OLIVEIRA DA SILVA 72027363220	17.319.277/0001-84	AME2502855169
649758001	EGNALDO OLIVEIRA SANTOS 01532171544	25.212.433/0001-31	AME2502857748
649562001	ELANE SILVA DO AMARAL 78938848272	24.588.328/0001-39	AME2502849369
650024001	ELFRIDA SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	58.618.902/0001-76	AMB2500000368
649647001	ELIAS GODOY GOMES 02216778281	26.557.451/0001-18	AME2502852135
649559001	ELINALDA DA SILVA BARROS 44451652200	25.366.033/0001-80	AME2502849343
649955001	ELISANGELA DOS SANTOS IBERNOM MARTINS 64205991215	18.095.576/0001-45	AME2502868961
649784001	ELIZABETE MARTINS ALVES 40541924249	27.278.237/0001-95	AME2502858178
649842001	ELLEN CRISTINA CASTRO NOGUEIRA 75309327215	22.677.953/0001-21	AME2502859706
21028601	ELOILSON CARNEIRO DE JESUS	17.934.768/0001-35	AMP2500000765
649684001	EMILLY MAZETTO SILVA CINTRA PICANCO 09676842699	24.608.190/0001-92	AME2502853360
23375501	ENIO WANDERLEY PRIETO 70460400282	27.395.115/0001-89	AME2502850998
649563001	ERLEGILSON ANSELMO DA SILVA 75313774204	26.008.785/0001-32	AME2502849376
649732001	ESTEFANY SILVA DE ASSIS VIANA 09667661644	28.786.752/0001-49	AME2502856709
649826001	EVANE FORTES APARICIO 87258560220	28.687.113/0001-26	AME2502859470
649613001	EVELYN GOMES LOPES 93891296215	24.707.295/0001-07	AME2502850524
649515001	EVERTON COSTA BRITO 00787711292	28.966.627/0001-10	AME2502842527
649599001	EWERTON IKUNO SOTELO 99625024204	32.037.225/0001-09	AME2502850043
649926001	F. ALVES DE MOURA	58.596.577/0001-98	AMB2400180097
619169001	F. B. DE S. JUNIOR LTDA	54.592.163/0001-30	AMP2400180598
649896001	F. SALES DE SOUZA LTDA	58.594.406/0001-20	AMB2500000012
649725001	FABIO DA ROCHA FEITOZA 47324473253	26.879.986/0001-05	AME2502856227
649623001	FABIO DE SOUZA RICARDO 70380660210	32.030.059/0001-19	AME2502851511
43010401	FC EMPREENDIMENTOS LTDA	33.188.796/0001-07	AMP2400171792
649993001	FELIPE BENTES DOS SANTOS 00988402238	26.468.097/0001-55	AME2502871278
11722201	FERREIRA SECURITY LTDA	08.605.522/0001-29	AMP2400179662
649783001	FRANCISCA BRITO DO NASCIMENTO 62994131234	15.743.348/0001-46	AME2502858170
649763001	FRANCISCA ENILZE MEDEIROS DA SILVA 77748247234	27.393.011/0001-35	AME2502857760
649775001	FRANCISCA JULIANA PICANCO DE SOUZA NUNES 726209002	27.977.667/0001-03	AME2502858011
649755001	FRANCISCA MIRTES DE SOUZA TABOSA 56789572287	28.137.876/0001-01	AME2502857734
649522001	FRANCISCO CARLOS BOTELHO DO AMARAL 44510691220	22.296.281/0001-04	AME2502842744
649911001	FRANCISCO FLAVIO DE ASSIS 64085007220	26.340.235/0001-16	AME2502864251
649987001	FRANCISCO FRUTUOSO LIMA & CIA LTDA	58.613.645/0001-80	AMB2400178403
649611001	FRANCISCO JOSE GONCALVES NORONHA 40532933249	22.919.893/0001-06	AME2502850477
649568001	FRANCISCO OTAVIANO DANTAS 66079772272	23.488.979/0001-94	AME2502849382
649569001	FRANCISCO SOUSA BRITO 30614449391	27.195.464/0001-57	AME2502849398
42452801	G CAR MULTIMARCAS LTDA	32.422.550/0001-95	AMP2400179267
649981001	G DA S M	58.612.204/0001-63	AMB2400178219
649983001	G. R. FINKLER LTDA	12.711.211/0001-11	AMP2400173117
649531001	GABRIEL MAIA DA SILVA 00131478206	27.030.046/0001-00	AME2502843375
649785001	GEACIANDRA LEITE MONTEIRO 95373632287	23.627.889/0001-37	AME2502858181
649734001	GELFRAN MELO DA SILVA 47393815249	16.823.633/0001-30	AME2502856725
649621001	GENECY CARVALHO 42724872215	23.468.950/0001-40	AME2502851208
649628001	GENESES LOPES BARROS 87287498200	26.868.545/0001-08	AME2502851856
649674001	GERALDO DO NASCIMENTO FERREIRA 82077258268	28.223.268/0001-01	AME2502853124
649650001	GERALDO MARCELINO DE OLIVEIRA 74398750363	25.063.802/0001-71	AME2502852282
649560001	GERZON BATISTA DE LIMA 86130102291	24.893.128/0001-90	AME2502849347
649752001	GILBERTO VIEIRA GOMES 72965029249	24.255.905/0001-70	AME2502857725
649696001	GILSON MARQUES DA CONCEICAO 60933178204	24.407.557/0001-00	AME2502854243
649969001	GLENIS STECKEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	58.608.551/0001-12	AMP2400165163
649776001	GORETH LIMA DA COSTA 62263056220	26.972.407/0001-74	AME2502858040
649642001	GRACINETE TRINDADE DE LIMA 40975339249	28.308.767/0001-00	AME2502852126
649731001	GRISELDA VRISTINA NARANJO FLORES 33711046215	18.504.207/0001-69	AME2502856697
649791001	GUSTAVO VALENTE FREIRE 03270167288	24.825.508/0001-97	AME2502858236
52295401	H M MEDEIROS LTDA	44.132.294/0001-80	AMP2400180584
42302901	HELEN ALANA SOUZA DOS SANTOS 02184747254	32.225.171/0001-05	AME2502849592
649902001	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75.543.611/0003-47	AMN2546064193
649541001	HELLEN REGINA DE SOUZA OLIVEIRA 01807167275	24.134.846/0001-82	AME2502846964
649631001	HIAGO DOS SANTOS CARDOSO 03095192258	27.675.044/0001-78	AME2502851938
649715001	HILDELY PESSOA GOMES 57802629268	27.799.083/0001-87	AME2502854970
650639001	HOUSE 92 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	58.628.921/0001-83	AMB2500000111
649692001	HUGO GOMES ALCANTARA 43682537287	28.948.694/0001-02	AME2502853966
649892001	I. DE OLIVEIRA MACIEL LTDA	58.593.589/0001-69	AMB2400180516
7989401	IBEE - INSTITUTO BATISTA EDUCACIONAL ESTER LTDA	02.148.970/0001-64	AMP2400180515
649898001	IDAMARCIA GUIMARAES DOS SANTOS 43577733268	26.235.133/0001-30	AME2502861297
650004001	IEDA MARIA MAGALHAES SANTOS 63686716291	22.330.280/0001-39	AME2502871442
649836001	IEDA SANTOS SEVERIANO 62264451220	26.267.957/0001-92	AME2502859633
649680001	ILIDIO ANTONIO BARBOSA FORMOSO 16033850297	28.725.740/0001-04	AME2502853241
650013001	INSTITUTO AMAZONIA ARTE SUAVE	58.616.603/0001-00	AMP2400172063
649831001	IRACILDA RODRIGUES COELHO 58818782215	12.767.404/0001-94	AME2502859547
649535001	IRINEU DE SOUZA ROCHA JUNIOR 52808424272	22.512.286/0001-27	AME2502846705
649672001	IRINEU DO NASCIMENTO MOTTA 19258259220	26.874.576/0001-71	AME2502853097
649947001	IRO PARTICIPACOES LTDA	58.601.611/0001-75	AMB2400178536
649524001	IVAN MELO FELIX 5161622024	32.056.523/0001-46	AME2502842794
649916001	IVANILDE DA SILVA 34592270282	22.480.414/0001-06	AME2502864664
649589001	IZABELA KAROLINE SIMOES REBOUCAS 73929039200	28.303.620/0001-19	AME2502849771
10966101	J F TOMAZ MERCARIA ME	06.996.366/0001-49	AME2502870650

650023001	J. DOS S. DE CASTRO LTDA	58.618.897/0001-00	AMB2500000959
636141001	J. R. E. DA LUZ LTDA	57.033.591/0001-10	AMP2400153901
649739001	JACILENE DE SOUSA DUARTE 66825741268	26.950.002/0001-35	AME2502857103
649730001	JACIRLANDIO GOMES DE SOUSA 64217566204	16.306.271/0001-00	AME2502856606
649909001	JAIRE ALMADA DE PAULA 13534386272	27.073.732/0001-68	AME2502864086
649553001	JAIRO AIRES DA COSTA 60935456287	24.878.680/0001-09	AME2502849191
649620001	JAKSON DOUGLAS DE SOUZA 59090960287	23.643.713/0001-79	AME2502851151
649630001	JAMES RABELO DE SOUZA 61305510291	12.727.508/0001-75	AME2502851931
649796001	JANDER DE SOUZA ACRIS 88912027204	27.557.767/0001-72	AME2502858363
649578001	JANDERLEI FERREIRA COUTO 57146616215	24.148.498/0001-00	AME2502849418
649591001	JANE MARIE BARROS DE OLIVEIRA 47417250220	24.869.698/0001-44	AME2502849780
649792001	JAELEINE JUCA DA SILVA 93455577253	27.173.960/0001-00	AME2502858265
649542001	JARINA CORDEIRO DE FRANCA SILVA 02368963260	31.053.430/0001-03	AME2502846983
40988701	JEANNE IRACEMA DE ANDRADE CUNHA 27575586253	30.549.193/0001-03	AME2502847711
649762001	JEFFERSON WELLINGTON DOS SANTOS 88145239249	23.973.251/0001-58	AME2502857759
649675001	JEFFSON SILVA DAMASCENO 74974424220	23.164.941/0001-66	AME2502853127
649518001	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SAMIAS 01801105278	26.333.554/0001-02	AME2502842602
649808001	JIZELE DIAS RIBEIRO 72909870200	28.956.293/0001-02	AME2502858887
22171201	JULIA AMAZONIA LTDA	21.541.429/0001-66	AMP2400179929
649670001	JOANA D ARC PORTO DE ARAUJO 55892779220	29.044.621/0001-59	AME2502853080
44552001	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR 23993170334	34.989.402/0001-82	AMP2400180595
23064201	JOAO DOS SANTOS BATISTA 52530035253	21.376.511/0001-82	AME2502847421
650009001	JOAO MACHADO FILHO 94507066204	28.375.634/0001-48	AME2502859158
649629001	JOAQUIM GOMES PAES 06497217215	28.759.719/0001-20	AME2502851892
649697001	JOCCYMERY COSTA NEVES 43568879287	14.899.011/0001-60	AME2502854261
649529001	JOEL PEREIRA GOMES 81571461272	26.731.637/0001-41	AME2502843121
649822001	JONAS VASCONCELOS SOARES 69348340204	28.671.834/0001-48	AME2502859349
649532001	JOQUEBEDE PEREIRA DE SOUZA 76507610291	28.598.652/0001-99	AME2502843480
649664001	JORDANA REBECA ARAUJO DOS SANTOS 85360570253	22.844.923/0001-62	AME2502852768
649723001	JORGE ARCANJO GONCALVES DOS REIS 55945635200	28.146.162/0001-51	AME2502856064
649669001	JORGE AUGUSTO MAQUINE SANTOS 44547285268	28.447.524/0001-44	AME2502853032
649582001	JOSE CARLOS ARAUJO MACHADO FILHO 89128796268	26.829.526/0001-72	AME2502849516
649940001	JOSE CARLOS BARRETO DE AQUINO	03.576.219/0001-21	AME2502868284
649616001	JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO 58822771249	12.072.797/0001-11	AME2502850937
649756001	JOSE ERIVALDO FREITAS LIMA 18035833200	27.484.653/0001-40	AME2502857744
649906001	JOSE FEITOSA ALHO 13477641272	16.505.712/0001-00	AME2502863547
649774001	JOSE FERREIRA DA SILVA 31473644291	24.005.226/0001-43	AME2502857971
40247501	JOSE JULIO CORREA DE ALMEIDA 59657588200	29.322.361/0001-36	AME2502849029
649550001	JOSE RIBAMAR DA CRUZ DE FREITAS 59658657249	14.812.781/0001-23	AME2502849177
649699001	JOSE RODRIGUES ROCHA 36632961215	19.744.456/0001-94	AME2502845328
650016001	JOSE ROQUILANE DA SILVA MAIA JUNIOR 84188430206	18.378.713/0001-59	AME2502871741
649719001	JOSELANDE CALDAS DESOUSA 91561540200	12.666.100/0001-30	AME2502855185
649608001	JOSELINE BARROS DE OLIVEIRA 31740928253	22.267.064/0001-96	AME2502850338
649665001	JOSENIER DA SILVA SANTOS 98471414287	27.122.768/0001-94	AME2502852904
649519001	JUCIELY BRITO DE LIMA 78849390297	22.560.105/0001-38	AME2502842641
649728001	JUCILENE ABECCASSIS LACERDA 90888812272	26.889.503/0001-53	AME2502856283
649849001	JULIA LUIZA DE SOUZA PALOMINO MALLQUI 47642980230	22.252.875/0001-13	AME2502859820
649737001	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS 40488680259	26.783.926/0001-94	AME2502856949
649797001	JULIANA GLEICY MAGALHAES CHIMITI 00868640174	27.664.740/0001-89	AME2502858380
649713001	JULIO CESAR AMARAL FERREIRA 60202190200	20.345.413/0001-15	AME2502854683
649970001	JULIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL	58.610.509/0001-36	AMP2400110235
649538001	JURACY LIMA PANTOJA FILHO 65373200204	13.891.735/0001-02	AME2502846770
649864001	JURANDY DA COSTA PEREIRA 51970880287	27.558.026/0001-06	AME2502859984
649644001	JUSEYLA FARAH KERKHOFF SOUZA 00108032205	22.356.501/0001-48	AME2502852129
621706001	K. V. S. VIEIRA LTDA	54.893.421/0001-18	AML2500001936
649661001	KAILO LOPES DE ABREU 00032215020	22.923.147/0001-96	AME2502852692
40052701	KALENE VIVIANE DOS SANTOS DE CASTRO 00997325216	27.594.656/0001-36	AME2502846568
58629101	KAROLYNA DE S. ALVES & LEONARDO DE S. ALVES LTDA	51.131.673/0001-11	AMP2400176889
649686001	KATIA MARIA HOLANDA DE CASTRO 44575629200	26.948.324/0001-40	AME2502853543
649703001	KEITE PEREIRA DA COSTA MORENO 64276457220	14.303.042/0001-06	AME2502854485
649600001	KELISON PEREIRA BARROSO 59907223204	13.560.374/0001-03	AME2502850081
649606001	KELLY DE SOUZA MARTINS 93200900253	24.586.064/0001-84	AME2502850300
649547001	KENNIA VIEIRA VIANA 71790972115	23.277.807/0001-71	AME2502848909
42255901	KEYLA ROBERTA MENDES DE LIMA 47320478234	32.166.665/0001-66	AME2502844928
649579001	KEYTIANNE DIB MACHADO 85786438287	24.915.231/0001-93	AME2502849433
650006001	KLINGER LIMA DE JESUS GONCALVES 60533706220	28.111.104/0001-92	AME2502871468
649683001	KLYNGER RODRIGUES BARROS 34575413291	22.837.696/0001-48	AME2502853535
58311401	KORBAN SERVICOS DE MELHORIAS, GESTAO E SEGURANCA P	50.785.667/0001-15	AMP2400179734
619604001	L. BEZERRA DOS SANTOS	54.643.803/0001-93	AML2500001690
60995001	L. C. DOS REIS FERREIRA	53.559.510/0001-60	AMP2500000574
649933001	L. E. DE O. CAVALCANTE LTDA	58.598.659/0001-71	AMB2500000013
642389001	L. R. PEREIRA LTDA	57.762.861/0001-24	AMP2400179129
649652001	LAERCIO DE FREITAS BASTOS 29117658268	22.273.347/0001-40	AME2502852464
649649001	LANA PAULA CAMPOS JATY 75581370206	23.589.415/0001-48	AME2502852162
649780001	LARISSA DOS SANTOS GOMES 02479836240	26.818.956/0001-99	AME2502858117
47184601	LASER SERVICOS E COMERCIO DE PAPEIS E FRIOS LTDA	37.836.979/0001-42	AMP2400180700

649819001	LAURA MELO FELIX 52104265215	32.038.984/0001-96	AME2502859330
649714001	LAURA REGINA DA SILVA TEIXEIRA 52816788172	24.494.144/0001-00	AME2502854792
649651001	LAURO ELI LISBOA LOPES 20229607268	24.344.684/0001-07	AME2502852460
53071901	LAZULI INOVA SIMPLIS (I.S.)	45.011.310/0001-40	AMS2564339134
10601001	LDB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP	05.525.881/0001-88	AMP2400180750
649653001	LENILSON AUGUSTO MANOEL MARTINS 79374646234	22.883.970/0001-15	AME2502852589
649537001	LENITA SILVA PEREIRA 75802865220	15.392.572/0001-30	AME2502846746
649852001	LEONALDO DA SILVA NUNES 56631278287	12.159.862/0001-40	AME2502859885
649551001	LEUDILEIA CORREIA LIMA 93646836334	28.314.536/0001-09	AME2502849180
649564001	LEYDE MARIANE DE SOUZA MELO LIMA 79151710200	28.127.064/0001-77	AME2502849380
43264801	LIBORIO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	33.483.317/0001-85	AMP2400178838
649882001	LIDIANE BATISTA MESQUITA 63803798272	12.503.119/0001-66	AME2502860433
649702001	LINDALVA OLIVEIRA RAMOS 33792402220	22.305.625/0001-02	AME2502854456
649698001	LOUISE CASTRO DE JESUS 03001343206	24.442.243/0001-48	AME2502854277
649999001	LRF SERVICOS MEDICOS LTDA	58.614.455/0001-87	AMB2500000500
620527001	LUCAS REZENDE DE SOUZA CAVALCANTE LTDA	54.759.168/0001-04	AMP2500001039
649989001	LUCAS ROCHA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC	58.613.814/0001-81	AMP2400153601
649874001	LUCELIA NASCIMENTO CORREIA 67983570244	28.005.330/0001-99	AME2502860224
649917001	LUCIA DE JESUS BEZERRA PINEZ 44671440482	25.368.433/0001-25	AME2502864950
649704001	LUCIA SOUZA 33875928253	12.707.894/0001-33	AME2502854489
40667001	LUCYANO SIMEAO SOUSA 01438141335	28.280.278/0001-89	AME2502850173
649557001	LUIS FELIPE ARAUJO ROCHA 98344617200	27.926.025/0001-77	AME2502849302
649994001	LUIS GUILHERME MAIA DA SILVA	58.614.095/0001-13	AMB2400180107
649677001	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA 07690495249	13.888.430/0001-33	AME2502853193
649865001	LUIZ MARCELO MARINHO GADELHA 75352966291	27.588.432/0001-11	AME2502860039
40931701	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA 14334496253	23.684.598/0001-80	AME2502850655
32314201	M B PEREIRA DE LIRA	84.451.376/0001-02	AML2500000687
23473101	M N F LABORATORIOS CLINICOS LTDA - ME	28.025.644/0001-53	AMP2400180012
649750001	M.M.M. MENDES	08.987.144/0001-95	AME2502857602
649624001	MACILEA MARTINS DE OLIVEIRA 27541339253	16.787.399/0001-32	AME2502851535
649951001	MAIS DENTAL COMPANY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COB	58.602.950/0001-76	AMB2500000413
623956001	MANAUS ELETRO LTDA	55.153.071/0001-16	AML2500001950
650002001	MANOEL LISBOA DE CARVALHO 73955248291	15.165.477/0001-02	AME2502871395
649923001	MANOEL OZONILSON AGUIAR DE OLIVEIRA 40385051204	26.580.569/0001-67	AME2502865186
649679001	MANUEL ROQUE PASSOS DA SILVA 86289349287	26.668.540/0001-31	AME2502853230
649530001	MARCELO SOUZA DE ANDRADE JUNIOR 83520589249	24.229.935/0001-02	AME2502843136
649555001	MARCIA ARAUJO GUIMARAES 98304801272	23.516.515/0001-44	AME2502849205
649588001	MARCIO ALVES DE SOUZA 43851398220	24.599.951/0001-97	AME2502849754
649693001	MARCIO ANTONIO SANTOS DA SILVA 43666728200	14.454.380/0001-49	AME2502854081
649700001	MARCIO DE SOUZA PASSOS 74675028268	27.763.979/0001-06	AME2502854370
41355401	MARCIO SANTOS DE SOUZA 86288857220	23.715.305/0001-85	AME2502851047
649517001	MARCO ANTONIO DA CUNHA MENDES 02400689202	27.972.689/0001-72	AME2502842595
649809001	MARCOS NASCIMENTO REIS 39638707291	12.462.353/0001-92	AME2502858924
649676001	MARCOS ROBERTO ARAUJO MAQUINE 52493873220	27.533.258/0001-00	AME2502853190
649914001	MARIA ALINA FERREIRA VINHOTE 56605005287	26.370.319/0001-00	AME2502864339
649533001	MARIA APARECIDA BEZERRA GOMES 84764058200	28.839.796/0001-90	AME2502846685
649575001	MARIA AURILENE OLIVEIRA PEREIRA 61822515220	28.102.413/0001-04	AME2502849411
649847001	MARIA BERNADETE SILVEIRA SILVA 25872419287	26.161.342/0001-87	AME2502859753
649913001	MARIA CRISTINA COSTA 44234309249	23.753.169/0001-18	AME2502864317
650022001	MARIA DAS DORES ARAUJO COUTINHO 70204772249	28.405.787/0001-90	AME2502872032
649817001	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS SANTOS 20174543204	17.757.883/0001-81	AME2502859253
649954001	MARIA DE NAZARE SANTOS DE ARAUJO 71864318287	25.176.321/0001-72	AME2502868923
649986001	MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA 24309290230	12.455.857/0001-85	AME2502871178
649667001	MARIA IDALIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA 40346455200	26.358.510/0001-29	AME2502852944
649607001	MARIA IMACULADA PEREIRA DE FREITAS 43865640206	27.166.850/0001-10	AME2502850302
649748001	MARIA IRENE MARQUES BRITO 17711525320	14.733.846/0001-45	AME2502857389
649571001	MARIA JOCELENE DE CASTRO CRUZ 58833498204	28.735.547/0001-54	AME2502849403
649625001	MARIO JOSE DE OLIVEIRA TAVARES 21546410244	16.465.592/0001-57	AME2502851547
649721001	MARIA LUANA ARAUJO VINHOTE 77402901220	28.218.237/0001-62	AME2502855247
649743001	MARIA LUCIA CARVALHO DO NASCIMENTO 41363663291	26.675.889/0001-09	AME2502857258
649592001	MARIA LUZIA VALERIO PINTO 46471200234	27.616.356/0001-00	AME2502849865
649602001	MARIA NATALINA ARAUJO DA SILVA 56697210206	28.058.934/0001-01	AME2502850131
649655001	MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA 57111758234	27.576.899/0001-41	AME2502852634
649844001	MARIA RODRIGUES DUARTE DE CARVALHO 01742741223	22.374.781/0001-17	AME2502859719
650020001	MARIA ROSA FRAGOSO GOMES 12973505291	22.690.042/0001-34	AME2502871970
649523001	MARIA ROSELINA VIEIRA 33633541268	22.493.039/0001-20	AME2502842760
649934001	MARIA SELMA RIBEIRO MALCHER 57227977234	22.466.260/0001-90	AME2502868112
649706001	MARIA TENILDE CORREIA DE OLIVEIRA 15238660200	15.675.638/0001-08	AME2502854540
42038801	MARIANA DAYANA GOMES DA SILVA 99180278272	31.839.360/0001-05	AME2502849005
649496001	MARIO JORGE DE SOUZA RETROZ 55892400263	12.710.110/0001-26	AML2500000420
649632001	MARIO JORGE ROCHA LOPES 24033898204	28.657.415/0001-51	AME2502851943
40892801	MARIZETH DE LIMA BRAGA 52583597272	30.403.314/0001-04	AME2502849025
649678001	MARLLON ALEXANDRE DE MESQUITA SILVA 70224710290	26.104.484/0001-02	AME2502853223
649959001	MAURIZIO ARAUJO DA SILVA 43624383272	24.745.686/0001-08	AME2502869479
41062101	MAYARA AYDEN DA PENHA 89229789291	30.627.859/0001-96	AME2502846386
649980001	MEGAMENTE PRE-VESTIBULAR LTDA	58.612.085/0001-49	AMB2500000132
649738001	MEIRE JANE MARTINS DE OLIVEIRA 74263706234	16.458.968/0001-04	AME2502856987
649466001	MIFI O F S E SILVA LTDA	58.601.263/0001-36	AMB2500000207

13510301	MERCADINHO VITORIA DA CRUZ LTDA	11.220.470/0001-87	AME2500001592
649960001	MERCANTIL NOVA ERA LTDA	04.240.370/0057-01	AMP2400180405
649961001	MERCANTIL NOVA ERA LTDA	04.240.370/0058-92	AMP2500000076
649516001	MICHAEL JACKSON DE SOUZA SANTANA 82464030287	27.415.872/0001-77	AME2502842552
649687001	MICHEL RODRIGUES DA SILVA SOUSA 01571669299	24.125.384/0001-37	AME2502853585
649685001	MICHEL RODRIGUES SOUZA 87565803200	28.522.170/0001-55	AME2502853455
23610201	MICHEL STEFANO MARQUES DA SILVA 83570098249	28.248.673/0001-84	AME2502848980
649543001	MIRNA SILVA SOUZA E SOUSA - ME	24.998.792/0001-01	AME2502846999
649534001	MISCELANIA BATISTA MESQUITA 60207248249	12.503.392/0001-90	AME2502846694
649885001	MOREIRA AUDITORES LTDA	52.820.039/0001-59	AMP2400173552
649935001	MULTICAR VEICULOS LTDA	58.599.508/0001-38	AMB2400179888
649528001	MYLLENA DE MOURA VASCONCELOS 03460995289	26.224.745/0001-28	AME2502842903
650018001	N. P. NOMIYAMA & T. E. C. LIMA LTDA	58.618.145/0001-30	AMB2500000760
649636001	NASSIB JOSE DE OLIVEIRA RA 28529170253	23.810.308/0001-06	AME2502851962
649724001	NATALIA CHAVES MOTA 61828653268	28.924.484/0001-84	AME2502856151
649549001	NATHALY AMECIA CAVALCANTE SALES 01642023230	24.297.510/0001-30	AME2502849155
51884901	NAUTICA ALIANCA CONSTRUCAO E COMERCIO DE EMBARCACO	43.664.619/0001-03	AMP2400180585
13312002	NAVEGACAO ANA CAROLINA LTDA - EPP	00.636.227/0003-90	AME2502871656
649764001	NAYANDRA KRAMER LEITE 00094446296	26.891.569/0001-88	AME2502857780
22890201	NEXTTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	23.670.542/0001-77	AMP2400180548
649927001	NEXUS EDUCACAO E ESTAGIO LTDA	58.596.593/0001-80	AMB2400180459
649897001	NILCINETE MOREIRA DA SILVA 65349997220	26.770.905/0001-34	AME2502861263
40228601	NILZIANE CALDEIRA DE SOUZA 66101859215	29.157.254/0001-08	AME2502847952
649604001	NOEMI DOS SANTOS ARAUJO 03250380237	32.044.162/0001-18	AME2502850245
50671301	NTWCONNECT CONSULTORIA E INOVACAO LTDA	42.307.589/0001-15	AMP2500000978
43971501	ODIRLEI DA SILVA VASCONCELOS	34.287.834/0001-41	AMP2500000975
51069001	OLIVEIRA E SOARES LAVANDERIA LTDA	42.743.241/0001-70	AML2500000047
23315601	OLIVEIRA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	27.433.087/0001-47	AMP2400180707
21817101	OMAR TORRES DA SILVA	04.686.152/0001-40	AMP2400180232
649587001	ORLANDO CESAR DE ARAUJO FREIRE 52268853268	26.629.099/0001-89	AME2502849744
53350201	P I B TEIXEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA	45.327.658/0001-40	AMP2500000402
649938001	P. C. A. ROBERTO LTDA	58.600.183/0001-66	AMB2500000095
649931001	P. R. MACULAN	58.597.754/0001-50	AMB2500000188
649944001	PAKAILO CONTABILIDADE LTDA	58.600.851/0001-55	AMB2400176506
649643001	PAULO CEZAR GARCIA FARIAS 85986399234	12.197.677/0001-40	AME2502852127
22899601	PAULO FERNANDES FREITAS DE LIMA JUNIOR 96042036220	19.830.357/0001-25	AME2502848461
23679101	PAULO HENRIQUE CARDOSO PICANCO 51898942234	28.481.506/0001-89	AME2502846584
649735001	PAULO HENRIQUE QUEIROZ LIMA 95821082234	26.031.653/0001-21	AME2502856814
649568001	PAULO VALE DE LIMA 72155027249	23.840.976/0001-78	AME2502849392
649854001	PEDRO SHUNROKU UCHIYAMA NETO 88618781215	28.914.108/0001-09	AME2502859901
624772001	PESP COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	55.250.090/0001-60	AML2500000664
22412801	PHARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LT	23.767.703/0001-45	AML2500001377
1545001	PRISMATIC DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.617.387/0001-80	AMP2400173674
58848301	PROSPERITAS FIRMUS GESTAO EMPRESARIAL LTDA	51.398.655/0001-09	AMP2400135659
21086401	R C MARQUES RODRIGUES - PRE-ESCOLA ME	19.258.207/0001-99	AMP2400178594
650014001	R DE S RODRIGUES VARIEDADES LTDA	03.078.503/0003-30	AMP2400172061
8048701	R M LIMA CAVALCANTE - ME	02.273.788/0001-35	AMP2400179581
13385001	R. A. ZAIDAN CONSULTORIA	12.341.963/0001-38	AMP2400180531
61224501	R. N. OMOTO	28.170.036/0001-32	AMP2400180739
60481801	R. R. DE MORAES	53.019.818/0001-12	AMP2500000209
649726001	RAFAELA NOEL SERUDO 88981274215	27.040.582/0001-96	AME2502856259
649973001	RAI FARMA LTDA	58.611.023/0001-12	AMB2500000085
649593001	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA 15982661287	26.435.742/0001-33	AME2502849898
649558001	RAIMUNDO JORGE REIS DOS SANTOS 20223080268	22.831.046/0001-95	AME2502849328
649645001	RAIMUNDO JOSE BALBINO ALVES 79838464287	24.685.718/0001-27	AME2502852130
649654001	RAIMUNDO NONATO SILVA AZEVEDO 19303360206	23.038.364/0001-66	AME2502852623
649638001	RAIMUNDO SILVANO FRAZAO 25263420315	26.939.052/0001-11	AME2502851968
649540001	RAIMUNDO THIAGO MONTEIRO BARRETO 03815163289	22.693.211/0001-90	AME2502846950
650001001	RAYLTON BUENO CONCEICAO 02038699313	27.172.656/0001-48	AME2502871375
649781001	RENATA INGRID DE OLIVEIRA BRITO 83712267215	27.214.068/0001-20	AME2502858140
649572001	RENATA PEREIRA LOBATO 79885420282	26.988.377/0001-94	AME2502849405
649886001	RENI COSTA TRINDADE 00259901288	28.529.570/0001-92	AME2502860587
649681001	RENILDA GENTILINA DA SILVA 79605257220	22.535.241/0001-78	AME2502853296
649556001	RHAVENNE DE SENA ROCHA NASCIMENTO 91263204287	27.167.115/0001-21	AME2502849233
649888001	RICARDO CORREIA DE VASCONCELOS 58336575200	12.802.132/0001-16	AME2502860603
649988001	RICARDO GOMES DE ARAUJO 13005093840	28.908.372/0001-30	AME2502871210
21709801	RICARDO SANTOS GOMES 22461698287	19.449.009/0001-02	AME2502849300
649662001	RINALDO JOSE DOMINGOS DA SILVA 65232828487	22.575.313/0001-00	AME2502852695
649612001	RISSIANE SARA FERREIRA DE OLIVEIRA 00800677277	32.023.291/0001-20	AME2502850489
649673001	RITA DE CASSIA ARAIIS LIRA 34568271215	22.247.069/0001-57	AME2502853123
12561801	RK-MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	63.737.217/0001-07	AMP2400176059
649639001	RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO 01553210212	22.713.235/0001-63	AME2502851981
649601001	RODRIGO PIRES CARVALHO 52626296287	27.778.033/0001-13	AME2502850092
650003001	ROGERIO ROBERTO GADELHA 46500847253	28.004.478/0001-09	AME2502871405
649526001	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 82222096200	23.449.284/0001-01	AME2502842700
20362301	ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA	63.702.989/0001-03	AMP2500000673
20362301	ROMANA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA	63.702.989/0001-03	AMP2500000590
649597001	RONALDO COELHO DOS SANTOS 83312650259	22.870.860/0001-19	AME2502850017
649570001	RONALDO DE SOUZA GATO 75193841287	28.656.079/0001-22	AME2502849401

649707001	RONALDO SOARES REGO 43870139234	23.666.132/0001-52	AME2502854564
649920001	RONEY RODRIGUES ARAUJO 52261433204	27.217.656/0001-17	AME2502865100
649605001	RONILSON LEMOS DE CASTRO 68555270278	26.659.582/0001-06	AME2502850269
649666001	RONYSON MARQUES DE OLIVEIRA 54630894268	23.815.499/0001-90	AME2502852921
649671001	ROSA AMELIA DA SILVA CABRAL 20060769220	25.132.320/0001-26	AME2502853088
649958001	ROSANA GONCALVES GEMAQUE 45597820249	19.144.616/0001-64	AME2502869332
649705001	ROSANGELA MARCIA CASTRO ROLIM 72621303234	28.630.266/0001-37	AME2502854515
649740001	ROSANGELA MARIA LEAO DA CRUZ 81110766220	23.371.899/0001-78	AME2502857114
649948001	ROSENIA ALICE LIMA CALDAS	796.603.472-00	MAO2500000063
649863001	ROSIANE RIBEIRO SANTOS 75674971234	24.515.745/0001-51	AME2502859938
649790001	ROSIENE DE SOUSA VIEIRA 77116968253	27.702.617/0001-05	AME2502858230
649964001	ROYAL ENFIELD BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	18.369.408/0005-24	AMP2400162668
649907001	RUI XAVIER FEITOSA 31727557204	22.805.032/0001-05	AME2502863875
46704801	RUTH BARBOSA DE AMORIM 02733529200	37.384.594/0001-91	AML2500001450
649984001	S. H. P. BRAGA RICARDO LTDA	58.613.105/0001-04	AMB2500000092
649957001	S. L. B. PIMENTA	58.605.482/0001-93	AMB2400180626
12312601	SA E CIA COMERCIO DE CONFECOES E REPRESENTACOES L	09.443.693/0001-61	AMP2400180329
649824001	SABRINA ANICETO DE PAULA AIRES DE SOUSA 1129425975	26.259.818/0001-17	AME2502859432
649637001	SALOMAO JOSE ISRAEL MARINHO 02516612290	24.907.870/0001-07	AME2502851965
23867001	SAN COBRANCAS LTDA	29.540.231/0001-70	AMP2400180376
649910001	SANDRA MARIA LEITE DE SOUZA 31325459291	27.097.737/0001-20	AME2502864124
12386601	SANSINI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	07.477.593/0001-20	AME2502870588
649786001	SARA FERREIRA DE FARIAS 76242943204	22.686.111/0001-36	AME2502858183
649754001	SAULO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS 87063247204	24.397.629/0001-85	AME2502857733
649922001	SELMA GABRIEL DOS SANTOS 80942601220	28.890.290/0001-05	AME2502865159
649633001	SELMO JOSE FREITAS DE SOUZA 44102011234	22.994.285/0001-66	AME2502851946
53574701	SELSON MACHADO COSTA	285.375.132-53	MAO2500000120
649799001	SHIRELNE RAMOS DE QUEIROZ 51844044220	26.376.928/0001-69	AME2502858419
649545001	SILVANA DE JESUS ARAUJO 00542963230	28.864.231/0001-62	AME2502848879
649590001	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA 80734057253	27.584.392/0001-30	AME2502849775
649694001	SILVIA LIMA DA SILVA 75809567215	24.974.247/0001-77	AME2502854148
627249001	SIMOES PIRES CONSULTORES LTDA	33.739.684/0002-88	AMP2400136509
649521001	SIMONE PIMENTEL MENDES 43755712253	22.790.338/0001-27	AME2502842705
649627001	SINEY DOS SANTOS GOMES 51976943272	22.329.842/0001-24	AME2502851681
649658001	SOLANGE MOREIRA DE ALENCAR 58048049287	15.522.804/0001-28	AME2502852685
649845001	SONIA DA SILVA FALCAO 57124612268	22.512.125/0001-33	AME2502859737
649979001	SUJANNE CELIA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC	58.611.917/0001-02	AMP2400173000
650008001	SUELEN OLIVEIRA DE OLIVEIRA 02717356274	23.839.708/0001-36	AME2502871525
649710001	SUELLEN GOMES DE ALENCAR 96459948291	27.898.712/0001-26	AME2502854633
649722001	SUZANA ARCANJO LUCAS 78494524291	24.530.177/0001-68	AME2502855248
649712001	SUZANA MARIA QUEIROZ CAMPOS 62444166272	28.345.979/0001-59	AME2502854657
22473701	T. C. T. DE A. SILVA LTDA	23.955.311/0001-00	AML2500001410
115209001	T. DE A. GOMES & CIA LTDA	63.710.263/0002-95	AML2500000145
649585001	TANIA MAGALHAES RODRIGUES 52091120200	23.487.651/0001-53	AME2502849724
649610001	TATIANA ALVES NASCIMENTO COLARES 5148534234	23.429.664/0001-76	AME2502850430
649949001	THAIS GOMES VIEIRA DA ROCHA	847.125.462-04	MAO2500000059
649618001	THOMAS PAULINO AMISTERDAN 00108038238	26.083.910/0001-79	AME2502851112
649974001	TRANSPOLATO LTDA	22.872.743/0003-56	AMP2400178283
649895001	TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA	61.139.432/0168-42	AMP2400175910
649990001	V M MORAES FILHO	58.613.862/0001-70	AMB2400177922
649745001	VALDEIR ALVES DA SILVA 61214450253	24.338.247/0001-80	AME2502857271
649921001	VALDETE RIBEIRO DE LIMA 31083811215	12.669.011/0001-48	AME2502865147
22304901	VALDIRA SILVA DOS SANTOS 59383437200	19.204.200/0001-94	AME2502849333
649976001	VCS PARTICIPACOES LTDA	58.611.612/0001-09	AMB2400180363
33171801	VE SOLUCOES LTDA	10.729.445/0001-60	AMP2400176425
649717001	VENDELINA APARICIO DE OLIVEIRA 18246532200	24.024.319/0001-15	AME2502855113
649584001	VENICIO SOARES RAMOS 34425322215	26.500.763/0001-95	AME2502849579
649668001	VERA MARIA BEZERRA DA COSTA 93529376353	25.221.343/0001-07	AME2502852979
649539001	VERONICA KARLA FERRAZ SAMPALCO 80959857591	24.965.663/0001-09	AME2502846943
649893001	VIVA VITTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58.593.693/0001-53	AMB2400177970
649682001	WAGNER TIAGO 96440899287	15.165.073/0001-00	AME2502853351
649554001	WALCICLEY CORREIA DANTAS 83746315204	28.897.675/0001-02	AME2502849200
649514001	WANDERLEIA SEABRA DE FREITAS 41291239200	23.324.267/0001-30	AME2502842490
649727001	WANDERSON DIAS DA COSTA 63435411287	27.931.808/0001-49	AME2502856272
649663001	WANDERSON TEIXEIRA SILVEIRA 91873894287	27.811.144/0001-84	AME2502852707
649729001	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 51940841291	27.115.094/0001-09	AME2502856449
649577001	WELLINGTON COSTA PADILHA 89054750359	29.063.749/0001-60	AME2502849417
649634001	WENDEL DOS SANTOS GONCALVES 32044810263	28.338.869/0001-60	AME2502851949
649753001	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTIAGO 00000585211	24.767.129/0001-98	AME2502857728
649615001	WEVERSON DE SOUZA TEIXEIRA 96524855272	27.833.496/0001-30	AME2502859006
23316201	WILACY MARCELO CANAVARRO 44617941215	27.367.391/0001-33	AME2502847143
22907401	WILLIAM DE SOUZA MONTEIRO 74339524204	25.314.206/0001-17	AME2502844589
649561001	YAN RODRIGO DE SOUZA VILHENA 02324403285	26.154.414/0001-69	AME2502849367
649695001	ZENAIDE MENDONCA DA GAMA 31404936220	17.050.858/0001-63	AME25028548196
650025001	ZETTA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	42.109.571/0001-09	AMP2500000039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0011/2025-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

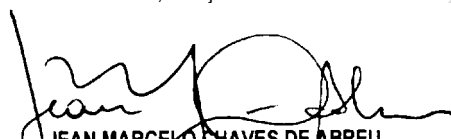
CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.000039- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o prestador de serviços **MARCELLO KAWHE ANTÔNIO LEITE MESQUITA**, função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA**, matrícula nº 131.531-5 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 30 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 8 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0012/2025-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

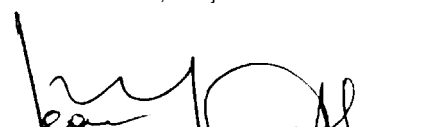
CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.011433- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **MARIA AUXILIADORA CAMPOS DA FROTA**, função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA**, matrícula nº 139.946-2 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 23 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 8 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0013/2025-GERET/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 706/2023-GERET/SEMSA, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5704, de 10 de novembro de 2023, que aprova a escala de férias do exercício 2024, dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutários, de Direito Administrativo e dos ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

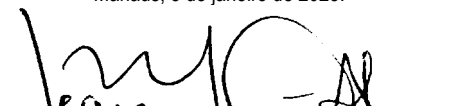
RESOLVE:

INCLUIR, na programação de férias do exercício de 2024, dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal desta SEMSA.

MATRICULA	NOME	MÊS PARA PAGAMENTO
144.611-8B	BEATRIZ YUMI OSAKI CHIKUI	JANEIRO
145.860-4A	MARIA MAIA PINTO	
145.859-0 A	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	
119.360-0 A	POLLYANA MOTA DE MENEZES	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

PORTARIA Nº 0014/2025-ESAP/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 6 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023-GABIN/SEMSA, de 24 de março de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO a autorização constante no processo 2024.01637.01640.9.151057 - SIGED.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a designação dos (as) Supervisores do Projeto de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde, pelo prazo de 5 meses, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR I	LORENA VIEIRA LOPES
	SUPERVISOR II	RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0015/2025-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 6 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023-GABIN/SEMSA, de 24 de março de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO a autorização constante no processo 2024.01637.01640.9.151057 - SIGED.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, designação do (a) Coordenador (a) e Supervisores do Projeto de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde, pelo prazo de 6 meses, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	COORDENADOR I	ANDERSON MUNIZ DE OLIVEIRA
	SUPERVISOR I	PAULA TATIANA DE OLIVEIRA COSTA
	SUPERVISOR II	MARCUS VINICIUS BONFIM BRITO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

PORTARIA Nº 0016/2025-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 799/2023-ESAP/SEMSA que institui o Grupo de Trabalho para seleção dos cenários de prática dos Programas de Residência em Saúde da SEMSA Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 357/2024-ESAP/SEMSA que estabelece a composição do Grupo de Trabalho - GT para seleção dos cenários de prática dos Programas de Residência em Saúde da SEMSA Manaus;

CONSIDERANDO a importância da colaboração coletiva e intersetorial da seleção dos cenários de prática dos Programas de Residência em Saúde da SEMSA Manaus;

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR a composição do GT para a seleção dos cenários de prática dos Programas de Residência em Saúde da SEMSA Manaus, conforme abaixo:

MEMBROS A SEREM INCLuíDOS		
NOME	DIRETORIA / SETOR	FUNÇÃO
Amanda Cardelis Lins Magalhães	Coordenação Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	MEMBRO
Tsiliary Duarte Pereira	Coordenação Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	MEMBRO

Art 2º O GT ficará composto pelos membros abaixo denominados:

NOME	DIRETORIA / SETOR	FUNÇÃO
Mauro Magaldi Lins	Coordenação PRMMFC/SEMSA	MEMBRO
Frederico Germano Lopes Cavalcante	Coordenação PRMMFC/SEMSA	MEMBRO
Amanda Cardelis Lins Magalhães	Coordenação Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	MEMBRO
Tsiliary Duarte Pereira	Coordenação Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	MEMBRO
Ivamar Moreira da Silva	ESAP	MEMBRO
Paula Tatiana de Oliveira da Costa	ESAP	SUPLENTE
Lana de Lourdes Aguiar Lima	SUBGS	MEMBRO
Altamira Diniz de Lima	SUBGS	SUPLENTE
Francisca Sonja Ale Girão Farias	DAP	MEMBRO
Dário Saraiva de Aguiar	DAP	SUPLENTE
Sanay Souza Pedrosa	DID	MEMBRO
Maisa Elaine Arruda Fernandes	DID	SUPLENTE
Mauro Reis Nascimento	DTRAB	MEMBRO
Elenir Oliveira dos Santos	DTRAB	SUPLENTE
Paola Michelle Oliveira Santos	DISAN	MEMBRO
Anete Rodrigues Dantas	DISAN	SUPLENTE
Amine Maria Soares Cruz	DISAS	MEMBRO
Gláides Braga Luniere Gomes	DISAS	SUPLENTE
Marcileia Correa Souza	DISAL	MEMBRO
Thaize Maria Silva Lima	DISAL	SUPLENTE
Flávia Alves da Silva	DISAO	MEMBRO
Francivânia Oliveira da Rocha	DISAO	SUPLENTE
Rubens dos Santos Souza	DISAR	MEMBRO
Francisco Santiago de Souza	DISAR	SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em exercício, convoca a médica participante do Programa Mais Médicos SARAH OLIVEIRA DE SOUZA, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo, SEI nº 25000.140336/2024-11, que deferiu seu remanejamento do município de Porto Velho/RO para o município de Manaus/AM.

A profissional deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **6 a 9/1/2025, em dias úteis**, na Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.



ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício.

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no Edital SAPS/MS nº 5, de 19 de maio de 2023, subitens 2.2 e 7.2 para efetuar a homologação da adesão do profissional no SGP:
1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residuiu, nos últimos 6 (seis) meses;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro;
6. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.
Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):
7. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
11. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
12. 1 foto para documento (3x4);
13. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
14. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

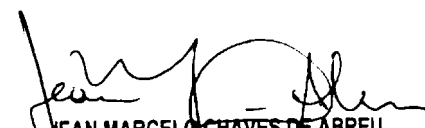
CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** CONVOCA os responsáveis legais das empresas **DECARES COMÉRCIO LTDA, INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, vencedoras do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 111/2024 – CML/PM** – eventual aquisição de **material químico-cirúrgico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de

Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 8 de Janeiro de 2025



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício.

EXTRATO

I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o prestador de serviços **MARCELLO KAWHE ANTÔNIO LEITE MESQUITA**, função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA**, matrícula nº 131.531-5 A.

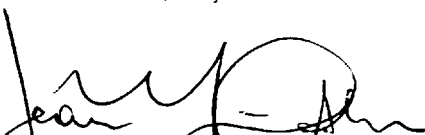
III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido do prestador, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número **2025.01637.01412.0.000039- SIGED**.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - **VIGÊNCIA:** a contar de 30/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

EXTRATO

I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **MARIA AUXILIADORA CAMPOS DA FROTA**, função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA**, matrícula nº 139.946-2 A.

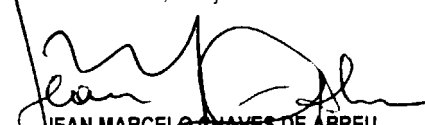
III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número **2024.01637.01412.0.011433- SIGED**.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - **VIGÊNCIA:** a contar de 23/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA****PORTARIA Nº 001/2025 – GS/SEMMASCLIMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121, da Lei nº 1.118 de 1º.09.1971;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.517, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a concessão de férias aos servidores públicos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias dos servidores desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, sem vínculo empregatício, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

JANEIRO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	129.368-0 F	ALCIONE SARMENTO TRANCOSO	COMISSIONADO
2	140.017-7 B	ANA CASSIA SANTOS SILVA	COMISSIONADO
3	120.684-2 E	CAMILA CORREIA MESTRINHO	COMISSIONADO
4	132.775-5 D	CLEBER MOTA DAMASCENO	COMISSIONADO
5	125.089-2 D	EVELYN CAVALCANTE DE FARIAS	COMISSIONADO
6	123.022-0 G	ITAMAR DE OLIVEIRA MAR	COMISSIONADO
7	145.905-8 B	JESSICA COSTA GOMES DE SOUZA	COMISSIONADO
8	129.254-4 F	JEU LINHARES BENTES JUNIOR	COMISSIONADO
9	094.731-8 I	JOSE GUTEMBERG DA SILVA JEFFRES	COMISSIONADO
10	137.120-7 B	JULIANA DE SOUSA RIBEIRO	COMISSIONADO
11	121.857-3 F	KAROLINY FELIX VIDAL	COMISSIONADO
12	134.238-0 F	LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES	COMISSIONADO
13	129.080-0 D	RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO	COMISSIONADO
14	140.903-4 B	RAMON MELO DA COSTA	COMISSIONADO
15	135.587-2 C	SUSY HEVELLYN SOUZA PINHEIRO	COMISSIONADO
16	093.754-1 K	WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR	COMISSIONADO
17	137.103-7 B	ZELI DA SILVA GUIMARAES	COMISSIONADO
FEVEREIRO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	128.782-6 D	BRUNO DE OLIVEIRA	COMISSIONADO
2	121.223-0 D	ELIZABETH LOPES DA SILVA REIS	COMISSIONADO
3	143.069-6 B	LAIANE SHERLY GOMES TORRES	COMISSIONADO
4	138.268-3 C	MARA RUBIA BENEVIDES SAID	COMISSIONADO
5	139.472-0 C	MARIA LUANA ARAUJO VINHOTE	COMISSIONADO
MARÇO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	130.753-3 E	MONICA HAISA SILVA LIMA PAES	COMISSIONADO
ABRIL/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	140.018-5 B	TAYNA CAROLINE MENEZES RAMOS DA SILVA	COMISSIONADO
2	122.208-2 F	SIDNEY FLORENCIO VIANA	COMISSIONADO
JUNHO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	140.602-7 B	FERNANDO ANTONIO JUTAHY COLARES BATISTA	COMISSIONADO
2	147.302-6 B	VALESKA DE LIMA SANTAREM	COMISSIONADO
AGOSTO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	140.600-0 B	ANTONIO DOS REIS SANTOS	COMISSIONADO
SETEMBRO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	140.790-2 C	SANAE FERREIRA DE SOUZA	COMISSIONADO
OUTUBRO/2025			
QD	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	148.269-6 B	ELISANGELA BEZERRA DE SOUZA	COMISSIONADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 07 de janeiro de 2025.


François Vieira da Silva Matos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Sustentabilidade e Mudança do Clima
 SEMMASCLIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 007 / 2025 - SEMINF / GS**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pelos servidores Idemir Rodrigues dos Santos, Manoel Oliveira de Almeida e Raimundo Renato Morisson Farias,

RESOLVE

DISPENSAR, nos termos da cláusula oitava, letra “d” do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, os prestadores de serviço temporário abaixo indicados, admitidos sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Matrícula	Nome	A contar
087.134-6B	IDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	01.01.2025
079.066-4D	MANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	01.01.2025
068.987-4C	RAIMUNDO RENATO MORISSON FARIAS	01.01.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 7 de janeiro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREA
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
 SEMINF

PORTARIA Nº 008 / 2025 - SEMINF / GS

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pelos servidores Raimundo Nonato Castelo de Oliveira e Elaine Maria Lima Oliveira,

RESOLVE

DISPENSAR, nos termos da cláusula oitava, letra “d” do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, os prestadores de serviço temporário abaixo indicados, admitidos sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Matrícula	Nome	A contar
068.717-0C	RAIMUNDO NONATO CASTELO DE OLIVEIRA	01.01.2025
078.310-2C	ELAINE MARIA LIMA OLIVEIRA	01.01.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 8 de janeiro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREA
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
 SEMINF

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTE:** O município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** e os Senhores **IDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **087.134-6B**, **MANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Atividades Distritais/RDA, Matrícula nº **079.066-4D** e **RAIMUNDO RENATO MORISSON FARIAS**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **068.987-4C**.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, com base nos termos da cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme requerimento solicitando o seu desligamento do quadro de pessoal da Secretaria.
4. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.01.2025.

Manaus, 7 de janeiro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTE:** O município de Manaus, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF** e os Senhores **RAIMUNDO NONATO CASTELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **068.717-0C** e **ELAINE MARIA LIMA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Municipais/RDA, Matrícula nº **78.310-2C**.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, com base nos termos da cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme requerimento solicitando o seu desligamento do quadro de pessoal da Secretaria.
4. **VIGÊNCIA:** a contar de 01.01.2025.

Manaus, 8 de janeiro de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
Nº 0001/2025

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, por meio de seu representante legal, designado consoante Diretor-Presidente **CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 099773842-15 e RG nº 332388 SSP/AM, nomeado por força do Decreto de 1º de Janeiro 2021, com publicação no Dom nº 4999, recebe da empresa **TAM LINHAS AÉREAS S/A**, sociedade anônima, com filial na Rua Dona Otília nº 1487, Tarumã, CEP nº 69.021-005, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.012.862/0147-05, obrigação abaixo descrita na qual foi originada no processo nº **3686/2023**, e aprovada na Decisão CMDU nº 0525/2024, registrada na Ata da 50ª Reunião Ordinária em Manaus, 11 de dezembro de 2024.

DO OBJETO (S): Compromissário DEVEDOR, reconheceu expressamente a responsabilidade da medida compensatória e recolheu

ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o valor total de **R\$ 59.240,57 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. Pelo presente documento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, reconhece como satisfeitos os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundas da Decisão CMDU nº 0525/2024, com exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 03 de Janeiro de 2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
Nº 0002/2025

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, por meio de seu representante legal, designado consoante Diretor-Presidente **CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 099773842-15 e RG nº 332388 SSP/AM, nomeado por força do Decreto de 1º de Janeiro 2021, com publicação no Dom nº 4999, recebe de **EDSON VICTOR MENDONÇA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2589339-4 SSP/AM, e inscrito no CPF nº 017.022.302-79, a obrigação abaixo descrita e originada no processo nº **0537/2024**, e aprovada na Decisão CMDU nº 0500/2024, registrada na Ata da 47ª Reunião Ordinária em Manaus, 21 de novembro de 2024.

DO OBJETO (S): Compromissário DEVEDOR, reconheceu expressamente a responsabilidade da medida compensatória e recolheu ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o valor total de **R\$ 44.335,66 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**. Pelo presente documento, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, reconhece como satisfeitos os objetivos técnicos, administrativos e financeiros oriundos do Termo de Compromisso para execução da Medida Compensatória nº 0058.2024, com exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da COMPROMISSÁRIA.

Manaus, 06 de Janeiro de 2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): ADRIANA COELHO RIBEIRO
CARGO: ASSESSOR II - CAD-2

SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de Dezembro de 2024.

Adriana Coelho Ribeiro
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: ALEXANDRE SOARES DE MOURA
CARGO: ASSESSOR I CAD-3

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

UMA MOTO HONDA XRE 300 ANO 2018

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 17 de Dezembro de 2024

Alexandre Soares de Moura
ASSINATURA DO DECLARANTE

*REPUBLICADO POR HAVER SIDO VEICULADA COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO Nº 5977, CADERNO 3, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 27/12/2024.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: ALMIR IVO DE BARROS
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

UM APTO RESIDENCIAL ELIZA MIRANDA - FINANCIADO

UM VEÍCULO NISSAN - ANO 2015

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de dezembro 2024.

Almir Ivo de Barros
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: ANNE HILEIA SANTOS LEDA
CARGO: ASSESSOR I CAD-3

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de DEZEMBRO de 2024.

Anne Hileia Santos Leda
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): ANTONIO ALBUQUERQUE ESPERANÇA JUNIOR
CARGO: ASSESSOR I - CAD-3

SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de DEZEMBRO de 2024.

[Assinatura]
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: CLEUSON VICTOR DE LIMA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

UMA MOTO MODELO YAMAHA - ANO 2022

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de DEZEMBRO de 2024.

Cleuson Victor de Lima
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): EDINALDO MARINHO DE CASTRO
CARGO: DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS - DAS-4

SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de Dezembro de 2024.

Edinaldo Marinho de Castro
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): IRANILDE DE FÁTIMA MONTEIRO COSTA
CARGO: GERENTE DE CADASTRO ESTUDANTIL - DAS-1

SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de Dezembro de 2024.

Iranilde de F. M. Costa
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: JONAS DA SILVA CORDEIRO
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DAS-2

SITUAÇÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL

UM IMÓVEL LOALIZADO EM IRANDUBA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

Jonas da Silva Cordeiro
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): JONAS OLIVEIRA DE MOURA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DAS-2
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

Jonas O. de Moura
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): MARCELO LIMA DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR I – CAD-3
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

Marcelo Lima dos Santos
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
SERVIDOR(A): MARCELO PINTO NEDER
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE COMERCIAL - DVTOM
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

Marcelo Pinto Neder
ASSINATURA DO DECLARANTE

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 16/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso XIX do artigo 13, c/c o inciso XX do artigo 22, ambos da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 642/2024-DAPB/DSGP expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, em 30/12/2024,

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação nº 01/2025, subscrito pela Diretora de Previdência da Manaus Previdência, datado de 08/01/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180.1.00193/22-9, emitida em 02/11/2022, pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, e o que mais consta do processo SIGED formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.008554, **resolvem**:

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **Tempo de Contribuição** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180.1.00193/22-9, emitida em 02/11/2022, pelo **INSS**, em favor de **MARIA CRISTINA MOURA BRANDAO DA SILVA**, CPF nº 314.826.782-68, AS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 081428-8A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
J F LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-	03/11/1987 a 31/12/1987
GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA	-	27/05/1988 a 31/12/1988
LIMA ADMINISTRAÇÃO TRABALHISTA LTDA	-	26/01/1989 a 08/06/1990

II – ESTABELECE que o tempo de contribuição averbado perfaz **775 dias**, correspondendo a **02 anos, 01 mês e 15 dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

Caio Cesar Andrade

CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício

Lyvia Belém Martins Guimarães
LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência em exercício

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2023, cuja celebração ocorreu em 19/12/2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **ECOART SOLUÇÕES**.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 128/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **21.12.2024**, cujo objeto é a prestação de Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Estrutura, Barricada em alumínio, através da Ata de Registro de Preços nº 0081/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 015/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.031595.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **21.12.2024 à 20.06.2025**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 351.136,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 258/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.031595.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 132/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **TOILETS EVENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 132/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Praticável Pantográfico de alumínio, através da Ata de Registro de Preços nº 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo nº 2024.23000.23037.0.0.031603.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2024 à 22.06.2025**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 337.590,00 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 261/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.031603.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 142/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ALPHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 142/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Locação de Equipamentos de Sonorização, Tipo: 7, 11 e 16, através da Ata de Registro de Preços nº 0094/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 027/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta MANAUSCULT, conforme

Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.0.031787.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2024 à 22.06.2025**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 6.263.880,00 (Seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 272/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.031787.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 158/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 158/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Grupo Gerador, capacidade de 200, 260 e 450 KVA, através da Ata de Registro de Preços nº 0089/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 029/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender aos eventos festivos de manifestação popular, coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.0.031810.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2024 à 22.06.2025**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 1.767.070,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setenta reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 288/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.031810.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: segundo Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2023, cuja celebração ocorreu em 20/12/2024.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 159/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual

valor, a contar de **23.12.2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Estrutura Treliza em alumínio, Box Truss Q50, através da Ata de Registro de Preços nº 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMA, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.0.031811.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2024 à 22.06.2025**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico nº 290/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 02/12/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.031811.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO “DOUTOR THOMAS”**

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2024-FDT, celebrado em 02/01/2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”** e a empresa **HOSSOKAWA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato original nº 001/2024-FDT celebrado em 02/01/2024, referente ao fornecimento de PRODUTO SANEANTE detergente item fracassado no Pregão Presencial nº 006/2023 – CL/FDT/PM, onde é utilizado no processamento de roupas de serviços assemelhados ao de saúde (pavilhão - enfermaria) e roupas de cama, banho e uso pessoal dos idosos, com cessão em comodato dos equipamentos (dosadores), a ser fornecido à Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, conforme consta no Processo nº. 2023.27000.27022.0.021724 (SIGED), **visando a entrega e conclusão total do saldo do objeto contratado.**

4. DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993, no Parecer nº. 143 - 021724/2024/PROJUR/FDT e Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, constantes no Processo Administrativo nº 2023.27000.27022.0.021724 (SIGED).

5. PRAZO: Por força do presente termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/01/2025, o Contrato nº. 001/2024-FDT e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CML/PM**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM (2ª FASE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**, que será realizada no **dia 20/02/2025, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **14/01/2025** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA N. 008/2023- CML/PM**, cujo o objeto é Seleção de Pessoas Físicas para Outorga de Permissão da Exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Manaus – Modo Complementar, marcada para dia 15 de janeiro de 2025, fica **SUSPENSA**, conforme despacho dessa Presidência.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone (92) 98802-3847, das 09 às 18h (horário de Brasília), cml.se@manaus.am.gov.br

Manaus, 08 de janeiro de 2025.

GUSTAVO SEREJO ANTONY

Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação – CML, em exercício.



**ENQUANTO VOCÊ
SE PREOCUPA
COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE
ESQUECER
OS OUTROS**



O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

1 Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados

2 Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos

3 Limpe sempre calhas, lajes e piscinas

4 Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água



Prefeitura de

Manaus

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com ou dom.publicacao@manaus.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

RENATO FROTA MAGALHÃES
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Extraordinário
WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial
EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária
JOSÉ ARNALDO LIMA GRUÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica
VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município
WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar
ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação
CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação
ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município
CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde
LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
SAULLO VELAME VIANNA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima
WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano
RENATO FROTA MAGALHÃES
Diretor-Presidente, interino, do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência
ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

JOEL PEREIRA DA SILVA SALES
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte
JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com